



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 244

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1960

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO
DE 1960

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra-D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de Julho de 1933, e tendo em vista a autorização exarada em 27 de agosto de 1963, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no expediente protocolado sob número GP-3.381,60, resolve:

Nº 163 — Nomear José Gonçalves de Lima, para exercer o cargo em comissão, padrão CC-5 de Inspetor Geral, do Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º e artigo 2º do Decreto número 47.021, de 14 de outubro de 1959.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE JULHO
DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 803 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 47, de 4 de fevereiro de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1960, que nomeou Maria Buarque de Nazareth Quintaes, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Alfredo Emílio Cezar de Maia.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR número 36.271-59, resolve:

Nº 809 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Ely de Calazans Falcon, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da exoneração de Alfredo Emílio Cezar de Maia.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

se "E", da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da exoneração de Alfredo Emílio Cezar de Maia.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 810 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 303, de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Maria do Carmo Paiva, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Paulo Sentieiro.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 811 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Gilberto Teixeira de Macedo, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da exoneração de Paulo Sentieiro.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 813 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 305, de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 4 de abril de 1960, que nomeou Sebastião José e Silva, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Petrólio Miranda de Santana.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.171-59, resolve:

Nº 814 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Waldeu Brito, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da exoneração de Petrólio Miranda de Santana.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 815 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 311, de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Márcio Vasconcellos Sobral, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Manoel de Pinho Vieira.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59 resolve:

Nº 816 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Martha Harkovsky, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da exoneração de Manoel de Pinho Vieira.

O Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 resolve:

Nº 817 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 313, de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Lúcia Maria de Almeida Porto, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração da Idalina da Cunha Braga.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59 resolve:

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59 resolve:

Nº 818 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Geralda Silveira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da exoneração de Idalina da Cunha Braga.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 resolve:

Nº 819 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 315, de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Dionysa Brandão Rocha, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Terezinha de Jesus Cintra Tampasco.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59 resolve:

Nº 820 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Reginaldo Luciano Almeida e Silva, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Terezinha de Jesus Cintra Tampasco.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11 30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17 30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8 30 às 17 30 horas, e, aos sábados, das 8 30 às 11 30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tornar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 90,00

Exterior:

Ano Cr\$ 130,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 30,00

Ano Cr\$ 75,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 821 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 317, de 22 de março de 1960, publicada no Diário Oficial de 6 de abril de 1960, que nomeou Nilza Oliveira Dias, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Maria da Glória Moreira Távora.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 822 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13, do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Paulo Gomes Ferreira, para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Maria da Glória Moreira Távora.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 823 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 319, de 22 de março de 1960, publicada no Diário Oficial de 6 de abril de 1960, que nomeou Waldyr Francisco de Oliveira, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de José Paulo da Silva Filho.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 824 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Ely Pereira Louro, para exercer o cargo da classe "E",

da carreira de Escrivão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de José Paulo da Silva Filho.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 825 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 321, de 22 de março de 1960, publicada no Diário Oficial de 6 de abril de 1960, que nomeou Maria da Penha Monteiro, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Inês Numan Batista Kriemler.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 826 — Nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Ruth Rangel Ramalho, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Inês Numan Batista Kriemler.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 827 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 323, de 22 de março de 1960, publicada no Diário Oficial de

CADERNO DE OBRIGAÇÕES

(Prefeitura do Distrito Federal)

Decreto nº 15.155, de 15-2-60

DIVULGAÇÃO Nº 829

Preço: 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência-1: Palácio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

6 de abril de 1960, que nomeou Newton Emapoel Soares Xavier, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Ivan Luiz da Matta Machado.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 828 — Nomear, de acordo com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 13 de setembro de 1952, Marilza Martins da Costa, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Ivan Luiz da Matta Machado.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 829 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 325, de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Joaquim Ferraz, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de João de Deus Ferreira Baptista.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 830 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Oscar Fernandes Fritada Silva, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de João de Deus Ferreira Baptista.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 831 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 327, de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Alcyr Durval de Amorim Branco, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de José Correia de Azevedo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 832 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Antonio Alves de Oliveira, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de José Correia de Azevedo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 833 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 331 de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Dora de Alvarenga Mafra, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Esther Almeida dos Santos.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 834 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Lia Julianelli de Carvalho, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Esther Almeida dos Santos.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 835 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 335 de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Nilson Gomes Batista para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Ruth dos Santos Zacconi.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 836 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Albertina Augusta Ernida, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Ruth dos Santos Zacconi.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 837 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 337 de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Sylma Viana Malveira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Jorge Fiebre.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em

vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 838 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Jusley de Aquino e Castro, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Jorge Fiebre.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 839 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 339, de 22 de março de 1960 publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Laudsson Xavier do Nascimento, para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Alberto Gomes Santana Carneiro.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 840 — Nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Bento Legis Fernandes, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Alberto Gomes Santana Carneiro.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 841 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 341 de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Evilásio Alves Bello, para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Lígia Borges Beleza.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 842 — Nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Affonso Blanco Filho, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Lígia Borges Beleza.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 843 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 343 de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Antônio Soares Filho, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Obdália Palheta.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 844 — Nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o artigo 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Balbina Arnan Mendes, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da exoneração de Obdália Palheta.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 845 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 345 de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Wilson Pereira Ribeiro, para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Edson de Paula e Silva.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, resolve:

Nº 846 — Nomear, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Paulo Fernandes de Sá para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Edson de Paula e Silva.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 847 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 347 de 22 de março de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1960, que nomeou Paulo Janini Lima, para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da promoção de Vera Mite Barroso.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 36.271-59, Resolve:

Nº 848 — Nomear, de acordo com o art. 1.º da Lei nº 1.584, de 27 de março de 1952, combinado com o art. 13 do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Zéne Danes de Viveiros para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do referido Instituto, vago em virtude da promoção de Vera Mitke Barroso.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, Resolve:

Nº 849 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a Portaria nº 140, de 15 de fevereiro de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 14 de março de 1960, que nomeou Milton Vieira Franco para exercer o cargo da classe "I" da carreira de Desenhista, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Guilherme Nabuco Rodrigues dos Santos.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização constante do PR nº 44.346-59, Resolve:

Nº 850 — Nomear, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, Guilherme Nabuco Rodrigues dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe "I" da carreira de Desenhista, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Guilherme Nabuco Rodrigues dos Santos.

Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) mensais.

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista a comunicação constante da carta SP.60-1.115, de 20 de julho de 1960, segundo a qual a "eventual" Neide Paulo Rodrigues, vem faltando ao serviço desde 18 de maio do corrente ano.

Nº 672 — Dispensá-la dos serviços deste Instituto, por abandono de emprego.

Deferindo o requerimento sob protocolo DV.60-8.494, de 13-7-60.

Nº 673 — Exonerar, a pedido, dos serviços deste Instituto, a "eventual" Beatriz Casarano de Magalhães, da DCO, com efeito a partir de 16 de julho último.

Deferindo o requerimento sob protocolo DV.60-8.278, de 4-7-60.

Nº 674 — Exonerar, a pedido, dos serviços deste Instituto, a "eventual" Janecy Ruff da Costa, da Agência de Vitória.

Deferindo o requerimento DV.60-9.368, de 20-7-60.

Nº 675 — Dispensar, a pedido, dos serviços deste Instituto, o eventual Luiz de Oliveira Purchio, da Agência de Santos, com efeito a partir de 13 de julho último.

Tendo em vista as informações prestadas pelo Escritório Estadual de São Paulo no proc. nº 24.896-60.

Nº 676 — Cancelar o ato de admissão do eventual Antonio Bonomo, a que se refere a Ordem P.60-308, de 28 de junho último.

Atendendo à solicitação contida no requerimento DV.60-8.723, de 14-5-60,

do funcionário aposentado do Escritório Estadual de São Paulo, Mario Ribeiro, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 150, de 4-9-59.

Nº 677 — Autorizar o cômputo, em seus assentamentos individuais, do período compreendido entre 1-7-549, data da criação da DEC, e 26-7-953, véspera do seu aproveitamento nos novos serviços.

2. Em consequência fica alterada a Ordem P.58-264, de 11-7-58, para considerá-lo aposentado, a partir de 2-6-58, com os proventos mensais de Cr\$ 11.500,00, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, a contar de 20-3-953, na base de 15% sobre os vencimentos que percebia na atividade, correspondentes ao cargo de Fiscal, padrão K, e, na de 25%, a partir de 19-11-958, por ter completado 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, em 28-11-51 e 18-11-56.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições e baseado no art. 164, nº III, do Estatuto dos Funcionários do IBC, resolve:

Tendo em vista o laudo médico constante do proc. nº 27.284-60.

Nº 679 — Aposentar o dactilógrafo ref. 21, da Tabela Especial de Extra-numerários-Mensalistas — Carlos Avelino, da Agência de Paranaíba, a partir de 18 de julho ppdo., mediante os proventos mensais de Cr\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Tendo em vista o parecer do Serviço Médico constante da papelata SM.60.1.058, de 23-8-60.

Nº 681 — Aposentar, a partir de 23 do corrente, o Oficial Administrativo letra H, da Parte Permanente — Jayme Ferreira Amaro, da Agência do Rio, mediante os proventos de Cr\$ 2.766,70 (dois mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), de acordo com o art. 167 e seu parágrafo único, do mesmo Estatuto, acrescido do abono de 30% de que trata a Lei nº 3.531, de 19-1-59, no valor de Cr\$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 3.596,70 (três mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e setenta centavos) mensais.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve:

Deferindo o requerimento sob protocolo DV.60-8.975, de 15-6-60.

Nº 682 — Exonerar, a pedido, dos serviços deste Instituto, o "eventual" José Roberto Cunha Marcondes, do Escritório Estadual de São Paulo, com efeito a partir de 14 de maio do corrente ano.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições e baseado no art. 164, nº III, do Estatuto dos Funcionários do IBC, resolve:

Tendo em vista o parecer do nosso Serviço Médico RI-SM-60-58, de 26 de abril de 1960.

Nº 683 — Aposentar o Auxiliar de Portaria classe H, da Parte Permanente, Oscar Evaristo Barreto, da Agência do Rio, mediante os proventos de Cr\$ 9.711,00 (nove mil setecentos e onze cruzeiros), de acordo com o artigo 167, do mesmo Estatuto, acrescidos da gratificação adicional de Cr\$ 1.618,50 (mil seiscentos e dezotto cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a 15% sobre seus vencimentos efetivos, perfazendo o total de Cr\$ 11.329,50 (onze mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos) mensais.

2. Para efeito da presente aposentadoria, foi contado em dobro, nos termos do art. 117 da Lei nº 1.711, o tempo de licença especial, não gozada por esse interessado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 653 — Designar a servidora Nina Rosa de Moraes e Castro para substituir a escrevente-dactilógrafa, interina, Maria Stella de Moraes e Castro, do Gabinete do Diretor Oswaldo Costa Rêgo, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir de 12 de setembro do corrente ano, fazendo jus, por consequente, à gratificação de representação, na base de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais.

Nº 654 — Dispensar de cargo, em comissão, de Assistente Administrativo do Escritório do IBC em Milão (Itália), o senhor Alfredo Osmar Alien, e nomeá-lo para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do referido Escritório, mediante os vencimentos mensais de US\$ 1.500,00 (mil e quinhentos dólares), acrescidos da gratificação de representação de US\$ 500,00 (quinhentos dólares), com efeito a partir de 1º de julho último.

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 655 — Elevar para Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros) mensais, acrescidos do abono provisório de 20%, o salário da servidora Léa Rizzo, dos Senois, lotada nesta Sede.

Nº 656 — Elevar para Cr\$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa cruzeiros) mensais, os salários dos seguintes servidores desta Sede: Dalva Simões Gonçalves, Diva Souza de Oliveira, Felcide Araújo da Silva, Janira Perachan Fernandes, Maria José de Castro Pereira, Olivia Rollas.

Nº 657 — Retificar o nome do "auxiliar", eventual, admitido pela Ordem P.60-364, como Arceli da Silva Correia, para Areli da Silva Correia.

Atendendo às exigências do serviço:

Nº 658 — Designar o Fiscal, eventual, Jamil Rodrigues Sales, do Posto de Fiscalização de Ponta Porã, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Goiânia, percebendo,

além de seus salários mensais, as diárias regulamentares e as de representação a que se refere a Ordem de Serviço.59-160, de 19-6-19.

Tendo em vista o que consta do processo 23.978-60,

Nº 663 — Designar o Oficial Administrativo, classe H, Cândido José Ribeiro para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Faturamento, da Agência de Paranaíba, mediante os vencimentos correspondente ao padrão CC-5, ou sejam, ..

COLEÇÃO DAS LEIS 1960

Vol. I — Leis de janeiro a março — Div. n.º 830 50,00

Vol. II — Decretos de janeiro a março — Div.

n.º 831 300,00

Vol. III — Leis de abril a junho — Div. n.º 833 100,00

Vol. IV — Decretos de abril a junho — Div.

n.º 834 400,00

A VENDA:

Coção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Tendo em vista o laudo médico constante do proc. n.º 27.035-60.

N.º 693 — Aposentar o vigia classe C, da Parte Permanente, Lázaro Mendonça, do Escritório Estadual de São Paulo, mediante os proventos integrais de Cr\$ 6.700,00 (seis mil setecentos e sessenta cruzeiros) mensais de acordo com o art. 165, n.º II, do

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 687 — Retificar o nome do fiscal eventual, admitido pela Ordem P. 90-312, de 28-6-60, como Elpidio Terra, para Elpidio Figueiredo Terra, mesmo Estatuto.

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1960

Tendo em vista o impedimento da Secretária desta Superintendência Celina do Rêgo Barros, ora em gozo de férias.

N.º 1.476 — Designamos para substituí-la, nos termos dos arts. 67 e 68 do Estatuto dos Funcionários do IBC, o Oficial Administrativo, classe H, Maria Oneida Dulos Torres de Melo, a partir de 5 do corrente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

Comunicamos que o Senhor Presidente, com base no art. 127 do Estatuto dos Funcionários do IBC, resolve:

N.º 1.513 — Conceder ao Fiscal-Geral (FG-2), Amâncio Novaes, lotado na Agência do Rio, uma ajuda de custo equivalente a um (1) mês de seus vencimentos, em virtude de ter o mesmo permanecido fora de sua sede, a serviço, por mais de 183 dias.

Tendo em vista os documentos apresentados.

N.º 688 — Retificar para Agiléo Bosco, o nome do eventual admitido pela Ordem P. 60-285, de 28-6-60, como Agiléo Dante Bosco.

ORDENS DE SERVIÇO DE 21-9-60

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 689 — Atribuir aos funcionários Arthur de Campos Braga e Renan de Souza Lima, a gratificação de representação, de Cr\$ 6.030,00 (seis mil cruzeiros) mensais, com base no art. 133, alínea III, do Estatuto dos Funcionários do IBC, enquanto estiverem servindo junto ao Gabinete do Diretor Dr. Newton Ferreira de Paiva.

N.º 690 — Conceder ao Classificador-Provador, ref. 23, da TEEM, Rubens de Andrade, da Agência de Paranaguá, uma gratificação por serviços especiais no valor de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) mensais que perceberá, enquanto estiver à disposição da Comissão encarregada dos trabalhos relativos às Resoluções ns. 163 e 169, e nas condições estabelecidas para os demais funcionários com idênticas atribuições.

Rio, 21 de setembro de 1960. — Adolpho Becker, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 22-9-60

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do processo 22.328-60,

N.º 692 — Designar os servidores João Castelo e Antonio Nacife para exercerem funções de Fiel dos armazéns localizados em Teófilo Otoni e Campos Altos, respectivamente, com subordinação à Agência do Rio, percebendo, enquanto no desempe-

nho dessas atribuições, a gratificação prevista no art. 138, parágrafo único, letra b, do Estatuto dos Funcionários do IBC, que, somada aos seus vencimentos fixos, perfaz o total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Baseado no artigo 164, n.º I, do Estatuto dos Funcionários do IBC.

N.º 693 — Aposentar, compulsoriamente, por haver atingido o limite de idade, a partir de 17-9-60, o Fiscal, letra K, da Parte Permanente — Arrriando Henrique de Magalhães, da Agência do Rio, mediante os proventos de Cr\$ 14.950 (quatorze mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o art. 167, do mesmo Estatuto, acrescidos da gratificação adicional de Cr\$ 2.875,90 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), correspondente a 25% de seus vencimentos efetivos, perfazendo o total de Cr\$ 17.825,90 (dezoisete mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) mensais.

2. Para efeito da presente aposentadoria, foi contado, em dobro, nos termos do art. 117 da Lei n.º 1.711, o tempo de licença especial, não gozada por esse interessado.

Atendendo à solicitação contida no requerimento DV 60-10.232, de 2-8-60, do inativo Julio Feliciano Corrêa, da Usina de Monte Verde — RJ, face aos pareceres, resolve:

N.º 695 — Conceder-lhe a gratificação adicional por tempo de serviço prevista no art. 138, n.º VI, do nosso Estatuto, na base de 15% sobre os vencimentos que percebia na atividade, isto é, Zelador, ref. 19, da T. E. E. M., no valor de Cr\$ 780,00 mensais, a partir de 9-4-60.

2. Em consequência, fica alterada a Ordem P. 60-591, de 16-8-60, para considerá-lo aposentado mediante os proventos mensais de Cr\$ 5.182,70, acrescidos da referida gratificação, perfazendo o total mensal de Cr\$ 5.982,70 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos).

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista os documentos apresentados,

N.º 696 — Retificar para Maria Schütz o nome da dactilógrafa, referência 21, da TEEM, do Escritório Estadual de Florianópolis, admitida como Maria do Carmo Schütz.

N.º 697 — Atribuir ao motorista Décio Araújo da Silva, lotado no Posto de Fiscalização de Porto Alegre, uma gratificação de alimentação, de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, com base no art. 133, parágrafo único, letra a, do Estatuto dos Funcionários do IBC. — Adolpho Becker, Presidente.

N.º S 60-1.508

Com respeito à certidão que instrui o requerimento DV 60-10.445, de 24 de agosto de 1960, do Oficial Administrativo, padrão "H", Luiz Antônio da Silva Filho, lotado nesta sede.

N.º 1.508 — Autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de seu filho menor, Luiz Cláudio, de acordo com as Ordens-de-Serviço ns. 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1953, respectivamente, e a partir de março do corrente ano.

N.º S 60-1.510

De referência ao requerimento DV 60-10.482, de 15 de agosto de 1960, do servidor Edyr Antônio Geraldo, lotado na Usina de Bonito — P., informamos que, à vista da certidão apresentada:

N.º 1.510 — Foi concedido o salário-família correspondente à cota de sua filha menor Miriam, a partir de julho do corrente ano, de acordo com as

Ordens-de-Serviço ns. 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente.

N.º S 60-1.511

Tendo em vista a certidão que instrui o requerimento DV 60-10.466, de 24 de agosto de 1960, do servidor José Bonifácio Paiva, lotado na Agência de Vitória, resolvemos:

N.º 1.511 — Autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de seu filho menor Cesar Thadeu, a partir de julho do corrente ano, de acordo com as Ordens-de-Serviço ns. 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1953, respectivamente.

N.º S 60-1.512

Tendo em vista o expediente J. J. Ad. 60-128, de 17 de agosto de 1960:

N.º 1.512 — Aprovamos a designação do Auxiliar de Portaria, classe "E", Moacyr Januário da Silva para substituir o Porteiro-Chefe (FG-4) da Junta Administrativa, Luiz Soares, durante o seu período de férias, iniciadas em 8 de setembro do corrente ano, com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

N.º S 60-1.513

Tendo em vista o que consta do processo n.º 26.621-60:

N.º 1.513 — Aprovamos, ex vi das artigos 67 e 68, parágrafo 2º do nosso Estatuto, as seguintes substituições ocorridas na Agência de Santos:

Do Fiscal-Geral (FG-2), Durval Vieira da Silva, no seu impedimento, por motivo de férias, de 6 de julho a 4 de agosto de 1960, pelo Fiscal, letra "H", João Lopes da Silva;

Do Fiscal-Geral (FG-2), Luiz Petrovich, no seu impedimento, por motivo de férias, de 18 de julho a 1 de agosto de 1960, pelo Oficial Administrativo, letra "J", David Faria;

Do Fiscal-Geral (FG-2), Belmiro Corrêa Lopes, no seu impedimento, por motivo de férias, de 1 a 30 de julho de 1960, pelo Fiscal, letra "L", Raul Arnaud Taveira Júnior;

Do Fiscal-Geral (FG-2), Carmo Angerami, no seu impedimento, por motivo de férias, de 19 de julho a 17 de agosto de 1960, pelo Fiscal, letra "J", Cláudio Passos Branco;

Do Fiscal-Geral (FG-2), Osmar Guimarães, no seu impedimento, por motivo de férias, de 19 a 30 de julho de 1960, pelo Fiscal, letra "E", Francisco da Silva Fernandes;

Do Tesoureiro (CC-5) Chrysogono Duarte, no seu impedimento, por motivo de férias, de 19 a 30 de julho de 1960, pelo Tesoureiro-Auxiliar (CC-7), Wilson de Oliveira;

Do Fiscal-Geral (FG-2), Renato Alves de Araújo, no seu impedimento, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 16 de julho de 1960, pelo Fiscal, letra "H", João Baptista da Câmara Leal.

N.º S 60-1.514

Com referência ao processo número 27.117-60:

N.º 1.514 — Autorizamos, ex vi do para Cr\$ 7.150,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de seus vencimentos a partir de 16 de agosto último, o pagamento da gratificação adicional a que fez jus o Chefe de Seção, da Agência de Santos (símbolo CC-6), José Stockler de Araújo, por ter completado 25 anos de efetivo exercício em 15 do mesmo mês.

Com referência ao requerimento DV 60-3.550, de 13 de julho de 1960, do servidor José Adolpho de Albuquerque Maranhão, lotado no Escritório Estadual de Salvador, comunicamos que, à vista das certidões apresentadas:

N.º 1.516 — Resolvemos conceder-lhe o salário-família correspondente às cotas de sua esposa, D.ª Mariacéde.

Elide de Albuquerque Maranhão e de seus filhos Maria Auxiliadora, Eulina, Antônio Fernando, Maria Aparecida e Maria das Graças, de acordo com as Ordens-de-Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1953, respectivamente, e a partir de julho do corrente ano.

Atendendo à solicitação contida no requerimento n.º DV 60-10.464, de 8 de agosto de 1960, da senhora Laura Neves Machado, viúva do ex-funcionário aposentado da Agência de Vitória, José Machado, falecido em 12 de maio deste ano, resolvemos:

N.º 1.517 — Autorizar a continuação do pagamento do salário-família correspondente às cotas das menores Guilomar, Maria do Carmo e Anna, filhas do casal, a partir de junho de 1960, na forma regulamentar.

Despesas de Serviço em 16 de Setembro de 1960

N.º S 60-1.518

Tendo em vista o expediente número Va.60-612, de 17 de agosto de 1960:

N.º 1.518 — Aprovamos a substituição do Fiel do Armazém de Carteira, da Agência de Vitória, senhor Demosthenes Moniz Freire, durante o seu período de férias regulamentar, de 16 de agosto a 14 de setembro de 1960, pelo Fiscal, classe "J", Augusto Rodrigues de Barros, ex vi dos artigos 67 e 68 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

1. Tendo em vista o que consta do Processo n.º 22.331-60.

N.º 1.521 — Aprovamos, ex vi dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto, as seguintes substituições ocorridas na Agência do Rio:

Do Fiscal-Geral (FG-2), Carlos de Andrade Souza, no seu impedimento por motivo de férias, de 4-4 a 3-5-60, pelo Fiscal, letra J, Mário de Sá Cardoso;

Do Fiscal-Geral (FG-2), Aloysio Quintela, no seu impedimento por motivo de férias, de 1 a 30-4-60, pelo Fiscal, letra K, Manuel Beavenard dos Santos;

Do Fiscal-Geral (FG-2), Ulysses Pereira Lima, no seu impedimento por motivo de férias, de 4-4 a 3-5-60, pelo Fiscal, letra J, Brazílio Pinho;

Do Fiscal-Geral (FG-2), Moacyr Cardoso, no seu impedimento por motivo de férias, de 11-4 a 10-5-60, pelo Fiscal, letra J, Ruy Leal Machado.

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 SETEMBRO DE 1960

1. Com respeito à certidão que instrui o requerimento DV 60-10.738, de 29 de agosto de 1960, da servidora Leonir Neves de Souza, lotada na Agência de Paranaguá.

N.º 1.521 — Autorizamos o pagamento do salário-família correspondente à cota de seu filho menor Maurício, de acordo com as Ordens-de-Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7 de março de 1958, respectivamente, e a partir de junho do corrente ano.

1. Com referência ao requerimento DV 60-9.583, de 20-3-60, do eventual Yvonne Rago, do Escritório Estadual de São Paulo.

N.º 1.522 — Comunicamos que o Senhor Presidente resolveu, tendo em vista a certidão de casamento extraída do Livro B-22, Têmo n.º 20.432, fls. 83, do Registro Civil do 1º Subdistrito — Bela Vista, Município e Comarca da Capital do mesmo Estado, autorizar a alteração de nome em nossos registros, para Yvonne Rago Ferreira.

2. O documento supracitado ficará nesta sede, como elemento de prova.

1. Com referência ao requerimento DV 60-10.340, de 1-3-60, do servidor Ney Francisco da Costa, lotado nesta

Nº 1.526 — Informamos que, à vista da certidão apresentada, foi concedido o salário-família correspondente à quota de seu filho menor Paulo Ricardo, a partir de abril do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente.

1. Com referência ao Processo número 28.338-60.

Nº 1.527 — Autorizamos o pagamento da gratificação adicional, correspondente a 15% (quinze por cento) de seus vencimentos, ao Chefe de Serviço, da Agência do Rio, (S"mbulo CC-5), José de Oliveira Barbosa, com efeito a partir de 24 de agosto último, por ter completado em 23 do referido mês, vinte anos de efetivo exercício.

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1960

1. Com respeito à certidão que instrui o requerimento Dv 60-9.159, de 20 de julho de 1960, do servidor Roberto Pereira dos Santos, lotado nesta sede.

Nº 1.528 — Autorizamos o pagamento do salário-família correspondente à quota de sua esposa D^a Maria de Jesus Pereira dos Santos, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente, e a partir de maio do corrente ano.

1. Com referência ao requerimento Dv 60-10.804, de 29 de agosto de 1960, do servidor Wilson Ferreira Lino, lotado na Agência de Vitória.

Nº 1.529 — Informamos que, à vista das certidões apresentadas, foi concedido o salário-família correspondente às quotas de sua esposa D^a Clarinda Nascimento Lirio e de seus filhos menores Gilson, Maria Carmen, Luiz Carlos, Sebastião e Teresa, a partir de janeiro do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente.

1. Com referência ao requerimento Dv 60-9.258, de 23 de junho de 1960, do servidor Wilson de Campos, lotado no Pólo de Fiscalização de Ponta Porã.

Nº 1.530 — Informamos que, à vista da certidão apresentada, foi concedido o salário-família correspondente à quota de sua esposa D^a Marcelina Penayo de Campos, a partir de julho do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente.

1. Tendo em vista o documento que instrui o requerimento Dv 59-1.815 de 31 de janeiro de 1959, do Fiscal, Padrão H, Roberto Seixas Cotta, lotado na Agência de Angra dos Reis.

Nº 1.531 — Informamos que o Senhor Presidente, à vista dos pareceres emitidos a respeito, resolveu autorizar o pagamento do salário-família correspondente à quota de sua esposa D^a Maria da Piedade Ferreira Cotta de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7-3-58, respectivamente, e a partir de fevereiro de 1959.

1. Com referência ao requerimento Dv 60-10.534, de 23 de agosto de 1960, do Armazenista, classe E, Herman Machado Guimarães, lotado na Agência de Vitória, comunicamos que, à vista das certidões apresentadas, resolvemos.

Nº 1.532 — Conceder-lhe o salário-família correspondente às quotas de sua esposa D^a Jorgida Pereira Guimarães e de seus filhos menores Paulo Roberto, Deborah e Anamália, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23 de março de 1953 e 7 de março de 1958, respectivamente, e a partir de junho de 1960 quanto aos três primeiros, e de junho de 1960 quanto à última.

Nº S 60-1.535

Tendo em vista a certidão que instrui o requerimento Dv 60-10.828, de 1-9-1960, da servidora Nivia Miranda Castanheira, lotada nesta Sede, resolvemos:

Nº 1.535 — Autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de seu filho menor Níleo, a partir de julho do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-1958, respectivamente.

Atendendo à solicitação contida no requerimento Dv 60-10.520, de 28-3-60, do funcionário aposentado da Usina de Varre Sai — RJ. Oscar Maurício.

Nº 1.536 — Autorizamos a continuação do pagamento do salário-família correspondente à cota do menor Carlos Antônio Soares, seu tutelado, a partir de maio do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente.

Nº S 60-1.537

Com respeito às certidões que instruem o requerimento Dv 60-10.231, de 31-7-60, do Vigia, ref. 19, da T.E. E.M., João Adriano Musso, lotado na Usina de Corrego Fundo-ES.

Nº 1.537 — Autorizamos o pagamento do salário-família correspondente às cotas de seus tutelados Maria do Carmo Nascimento e Nelson Martins do Nascimento, de acordo com Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente, e a partir de maio do corrente ano.

Com referência ao processo 29.524-60.

Nº 1.539 — Autorizamos seja elevado para Cr\$ 2.697,50 (dois mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos) mensais, correspondentes a 25% de seus vencimentos, a partir de 9 de setembro do corrente ano, o pagamento da grati-

ficação adicional a que fez jus o Maquinista, padrão "H", Mário Bortoloso, desta Sede, por ter completado 25 anos de efetivo exercício em 8 do corrente mês.

Nº S 60-1.540

Com referência ao processo 27.774-60.

Nº 1.540 — Autorizamos o pagamento da gratificação adicional, correspondente a 15% (quinze por cento) de seus vencimentos, ao vigia, ref. 19, da T.E.E.M., Francisco Lanes, da Usina Trajano de Morais-RJ, com efeito a partir de 29 de abril de 1960, quando passou a figurar na Tabela Especial de Extranumerários-Mensalistas.

Nº S 60-1.543

Tendo em vista a certidão que instrui o requerimento Dv 60-10.738, de 10-8-1960, do Fiscal, padrão "K", Joaquim Afonso Nunes de Souza, lotado na Agência Rio, resolvemos:

Nº 1.543 — Autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de sua esposa Dona Odete da Costa, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-1958, respectivamente, e a partir de agosto de 1955, isto é, com exceção das cotas atingidas pela prescrição quinquenal.

Nº S 60-1.544

Com referência ao requerimento Dv 60-10.715, de 29-7-1960, do Oficial Administrativo, classe "II", Espéria Gomes Ferreira, lotada na Agência Rio, comunicamos que, à vista da certidão apresentada, resolvemos:

Nº 1.544 — Conceder-lhe o salário-família correspondente à cota de sua filha menor Alzira Maria, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1 de 22-3-1933 e 7-3-1958, respectivamente, e a partir de janeiro do corrente ano.

Nº S 60-1.547

Com referência ao requerimento sob protocolo Dv 60-8.017, de 28-1-1960, comunicamos que o Senhor Presidente, com base no art. 127 do Estatuto dos Funcionários do IBC, resolveu:

Nº 1.547 — Conceder ao Fiscal, classe "L", Mauro Penteado da Rocha, lotado na Agência do Rio, uma ajuda de custo equivalente a um (1) mês de seus vencimentos, em virtude de ter o mesmo permanecido fora de sua sede, a serviço, por mais de 180 dias.

Com respeito às certidões que instruem o requerimento Dv 60-10.731 de 10-8-60, do servidor Claudionor Boaventura dos Santos, lotado na Agência do Rio.

Nº 1548 — Autorizamos o pagamento do salário-família correspondente às cotas de sua esposa Dona Eugênia Pennafort dos Santos e de suas filhas menores Maria Eugênia e Marilêa, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente, e a partir de novembro de 1958.

De referência ao requerimento Dv 60-10.912, de 6-8-60, do servidor Noracyl Carvalho Silva, lotado no Escritório Estadual de São Paulo, informamos que, à vista das certidões apresentadas.

Nº 1551 — Foi concedido o salário-família correspondente às cotas de sua esposa D^a Dirce Pretoni Silva e de seus filhos menores Nidelce e Noracyl, a partir de janeiro do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente.

Tendo em vista a certidão que instrui o requerimento Dv 60-10.925, de 25-8-60, do servidor Abel Hélio Timotheo Nogueira, lotado no Escritório Estadual de São Paulo, resolvemos:

Nº 1552 — Autorizar o pagamento do salário-família correspondente à cota de sua filha menor Vânia, a partir de agosto do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente.

Comunicamos que o sr. Presidente, tendo em vista as cartas RJ 60-178 e RJ 60-197, de 20-7 e 9-8-60.

Nº 1553 — Aproveu a substituição do Agente da Agência de Niterói, sr. Luiz Antônio de Faria, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de julho último, pelo Contador (FG-1) Nilo Coelho Legey, sendo este, por sua vez, substituído pelo Oficial Administrativo, letra L, Corina Paoliello, ambos com as vantagens dos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Com referência ao requerimento Dv 60-10.921, de 24-8-60, do Oficial Administrativo, padrão "I", Francisco Fernandes Mendes, lotado no Escritório Estadual de São Paulo, comunicamos que, à vista da certidão apresentada, resolvemos:

Nº 1554 — Conceder-lhe o salário-família correspondente à cota de sua filha menor Patrícia Maria, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente, e a partir de julho do corrente ano.

Tendo em vista as certidões apresentadas juntamente com o requerimento Dv 60-10.586, de 12-8-60, do servidor José Antônio Benício da Fonseca, lotado no Pólo de Fiscalização de Porto Alegre, resolvemos:

Nº 1555 — Autorizar o pagamento do salário-família correspondente à

IMPÓSTO DO SÊLO

CONSOLIDAÇÃO

Data de 2.º 45.421 — de 12-3-52

DIVULGAÇÃO N.º 819

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

cotas de sua esposa D^a Linda Achutti da Fonseca e de seus filhos menores José Carlos, Cláudio, Edison e Eduardo, a partir de março do corrente ano, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 38-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente.

Com respeito às certidões que instruem o requerimento Dv 60-10.910, de 4-8-60, do servidor Hélio Rodrigues, lotado no Escritório Estadual de São Paulo:

Nº 1556 — Autorizamos o pagamento do salário-família correspondente às cotas de sua esposa D^a Diva Philomena Rodrigues e de seu filho menor Joel, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente, e a partir de julho do corrente ano.

Nº 1556 — Autorizamos o pagamento do salário-família correspondente às cotas de sua esposa D^a Diva Philomena Rodrigues e de seu filho menor Joel, de acordo com as Ordens de Serviço 53-2 e 58-1, de 23-3-53 e 7-3-58, respectivamente, e a partir de julho do corrente ano.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA Nº 3.071.A. G.

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Aplicar a Mario Vieira Couto, Trabalhador ref. 19, matrícula número 496.566, a pena de 90 (noventa) dias de suspensão, na forma do art. 205, da Lei 1.711-52, de 28-10-52, como responsável pelo faturamento irregular, em seu benefício, de mercadorias pertencentes ao Serviço de Subsistência Reembolsável — da Estrada, conforme ficou apurado pelo processo administrativo nº 53.170-60. — Otton de Souza Novaes — Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 4.036-G

A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Dispensar João Baptista Lemos, da função de trabalhador, referência 19, matrícula 928.482, da extinta tabela de extranumerários autárquicos, da mesma Estrada, por haver incorrido no item II, do artigo 207, da lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Jorge de Abreu Schelling — Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 4.040-G

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Dispensar Rubens Seixas Couto, matrícula 495.134, da função de auxiliar de artefice, referência 19, da tabela de extranumerários autárquicos desta Estrada, por haver incorrido no item II, do artigo 207, da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, como ficou apurado pelo Processo Administrativo nº 110.520-60. — Jorge de Abreu Schilling — Diretor Superintendente.

Estrada de Ferro D. Teresa Cristina

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1960

O Superintendente da Estrada de Ferro D^a Teresa Cristina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º, letra e, do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1953, resolve:

Nº P-6 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista (T.N.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 30 de junho de 1953, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

E.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 31 de março de 1953, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Aprendiz de Artefice:

1. Arnaldo Gonçalves, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 30-9-53;
2. Deomício Pedro Camilo, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. José Zacarias Lúcio, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. Avelino Manoel Paes, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. Aládio Miranda, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Antônio Pedro Alexandre, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
7. Abílio Antônio Barbosa, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
8. Joaquim Constantino, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
9. Pedro Manoel de Oliveira, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

b) Na Série Funcional de Auxiliar:

1. Jorge Fernandes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Antônio Quirino, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Paulo Ovídio Botelho, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. Pedro de Oliveira Andrade, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. Escobar de Oliveira, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Antônio Amorim Ricardo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
7. Manoel Medeiros Martins, da ref. 16 à 17, vaga e em virtude da melhoria de salário de Jorge Fernandes;
8. Juarez Lima de Souza, da ref. 15 à 16, vaga em virtude da melhoria de salário de Antônio Quirino.

c) Na Série Funcional de Auxiliar de Depósito:

1. Ifileno Manoel Elíbio, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Nestor Amador Paulo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Acmar Manoel Lopes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

d) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Walmor Augusto Minatto, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Nestor Amador Paulo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Acmar Manoel Lopes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

e) Na Série Funcional de Auxiliar de Depósito:

1. Ifileno Manoel Elíbio, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Nestor Amador Paulo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Acmar Manoel Lopes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

f) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Walmor Augusto Minatto, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Nestor Amador Paulo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Acmar Manoel Lopes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

g) Na Série Funcional de Auxiliar de Depósito:

1. Ifileno Manoel Elíbio, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Nestor Amador Paulo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Acmar Manoel Lopes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

4. Antonio Juvêncio Bernardo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

5. Álvaro Tomé Soares, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

6. José de Souza Passarela, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

7. Roque José Antunes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

II — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Aprendiz de Artefice:

1. Arino Miguel da Silva, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Alcino Fernandes, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Francisco Marques Henrique, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. Arnaldo Cardoso, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. Nicanor Rodrigues de Moraes, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Tarciso Medeiros da Mota, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
7. Galba Marques Avila, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
8. Antônio Manoel de Oliveira, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;

b) Na Série Funcional de Auxiliar:

1. Wadi Corrêa, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Pio Campos, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Aliatar José Zin, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. Pedro Costa de Carvalho, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. Diogo Bernardini, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Emanoel Luiz Couveia, da ref. 15 à 16, vaga em virtude da melhoria de salário de Wadi Corrêa;
7. Alípio Ramos, da ref. 15 à 16, vaga em virtude da melhoria de salário de Pio Campos.

c) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Jovelino Mendes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Max Fernando das Neves, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Manoel Hercílio da Silva, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. José Márcio Rodrigues, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. José Nunes do Carmo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Bento Cordeiro, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

d) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Jovelino Mendes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Max Fernando das Neves, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Manoel Hercílio da Silva, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. José Márcio Rodrigues, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. José Nunes do Carmo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Bento Cordeiro, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

e) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Jovelino Mendes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Max Fernando das Neves, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Manoel Hercílio da Silva, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. José Márcio Rodrigues, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. José Nunes do Carmo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Bento Cordeiro, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

f) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Jovelino Mendes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Max Fernando das Neves, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Manoel Hercílio da Silva, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. José Márcio Rodrigues, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. José Nunes do Carmo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Bento Cordeiro, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

g) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Jovelino Mendes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Max Fernando das Neves, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Manoel Hercílio da Silva, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. José Márcio Rodrigues, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. José Nunes do Carmo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Bento Cordeiro, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

h) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Jovelino Mendes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Max Fernando das Neves, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Manoel Hercílio da Silva, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. José Márcio Rodrigues, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. José Nunes do Carmo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Bento Cordeiro, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

i) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Jovelino Mendes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Max Fernando das Neves, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Manoel Hercílio da Silva, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. José Márcio Rodrigues, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. José Nunes do Carmo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Bento Cordeiro, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

j) Na Série Funcional de Guardafreios:

1. Jovelino Mendes, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
2. Max Fernando das Neves, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
3. Manoel Hercílio da Silva, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
4. José Márcio Rodrigues, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
5. José Nunes do Carmo, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953;
6. Bento Cordeiro, da ref. 16 à 17, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

b) Na Série Funcional de Moto-rista:

1. Vamiré Maurício Goulart, da ref. 18 à 19, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

II — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Aprendiz de Artefice:

1. João Graciano Pereira, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.
2. José Avelar de Souza, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

b) Na Série Funcional de Auxiliar:

1. Santos Manoel Ignácio, da ref. 15 à 16, vaga em virtude da melhoria de salário de Diogo Bernardini;
2. José Avelar de Souza, da ref. 15 à 16, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

c) Na Série Funcional de Moto-rista:

1. Paulo Antunes dos Santos, da ref. 12 à 19, vaga criada pelo Decreto 34.013, de 1953.

Nº P/8 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 30 de setembro de 1953, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Artefice:

1. José Manoel Joaquim, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da aposentadoria de Anacleto Carlos Alves.

II — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Artefice:

1. João Antero da Silva, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da aposentadoria de Idalino Fernandes de Souza.

Nº P/9 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 31 de março de 1954, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Artefice:

1. Aristides Corrêa Larroyd, da referência 20 à referência 21, vaga em virtude da aposentadoria de Serafim Luiz do Carmo;
2. José Crescencio Cardoso, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da melhoria de Salário de Aristides Corrêa Larroyd.

Nº P/10 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 30 de junho de 1954, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Artefice:

1. Aristides Corrêa Larroyd, da referência 20 à referência 21, vaga em virtude da aposentadoria de Serafim Luiz do Carmo;
2. José Crescencio Cardoso, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da melhoria de Salário de Aristides Corrêa Larroyd.

Nº P/10 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 30 de junho de 1954, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Artefice:

1. Aristides Corrêa Larroyd, da referência 20 à referência 21, vaga em virtude da aposentadoria de Serafim Luiz do Carmo;
2. José Crescencio Cardoso, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da melhoria de Salário de Aristides Corrêa Larroyd.

Nº P/10 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 30 de junho de 1954, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Artefice:

1. Aristides Corrêa Larroyd, da referência 20 à referência 21, vaga em virtude da aposentadoria de Serafim Luiz do Carmo;
2. José Crescencio Cardoso, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da melhoria de Salário de Aristides Corrêa Larroyd.

4. Leopoldino Apolinário de Aguiar, da referência 16 à referência 17, vaga em virtude da melhoria de salário de Jorge Fernandes;

5. Orlando Cargnin, da referência 16 à referência 17, vaga em virtude da melhoria de salário de Paulo Ovidio Botelho;

6. Adalberto João Cardoso, da referência 16 à referência 17, vaga em virtude da melhoria de salário de Pedro Costa de Carvalho.

II — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Auxiliar:

1. Antônio Amorim Ricardo, da referência 17 à referência 18, vaga criada pelo Decreto nº 34.013, de 1953;

2. Antônio Quirino, da referência 17 à referência 18, vaga criada pelo Decreto nº 34.013, de 1953;

3. Valdir Bressan, da referência 16 à referência 17, vaga em virtude da melhoria de salário de Antônio Amorim Ricardo;

4. Manoel Medeiros Martins, da referência 16 à referência 17, vaga em virtude da melhoria de salário de Antônio Quirino.

Nº P/11 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.E.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 31 de dezembro de 1954, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1.º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Artífice:

1. Antônio Peicher Carvalho, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da melhoria de salário de José Barreto Neto.

II — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Artífice:

1. José Barreto Neto, da referência 20 à referência 21, vaga em virtude da aposentadoria de Benjamin Machado Pacheco;

2. Etori Durante, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da aposentadoria de Marcos Benedet.

PORTARIA Nº P-12 DE 16 DE JANEIRO DE 1960

O Superintendente da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4.º, letra e, do Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958,

Nº P-12 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.E.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 30 de junho de 1955, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1.º do art. 40 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Guarda-Preios:

1. Roque José Antunes, da referência 17 à referência 18, vaga em virtude da aposentadoria de Pedro Veríssimo Dias.

Na Série Funcional de Maquinista:

1. Arcio Neves Goulart, da referência 16 à referência 17, vaga em virtude da melhoria de salário de Roque José Antunes.

PORTARIA Nº P-13 DE 16 DE JANEIRO DE 1960

Nº P-13 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.E.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 30 de junho de 1956, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1.º do art. 40 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Vigia:

1. Rosalino João Baptista, da referência 18 à referência 19, vaga em virtude da aposentadoria de Antonio José Milese.

b) Na Série Funcional de Servçal:

1. Manoel Pedro Ricardo, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da aposentadoria de Euzébio Pereira do Nascimento.

c) Na Série Funcional de Artífice:

1. Erbio Vicente Lucio, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da aposentadoria de Domingos Alegre.

II — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Artífice:

1. José Manoel Goulart, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da aposentadoria de Marcellio dos Santos.

PORTARIA Nº P-14 DE 16 DE JANEIRO DE 1960

Nº P-14 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.E.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 31 de dezembro de 1956, de acordo com o art.

44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1.º do art. 40 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Maquinista:

1. João Custódio Cardoso, da referência 21 à referência 22, vaga em virtude do falecimento de João Luizdérico Alves.

PORTARIA Nº P-15 DE 16 DE JANEIRO DE 1960

Nº P-15 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.E.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 30 de setembro de 1957, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1.º do art. 40 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por merecimento:

Na Série Funcional de Maquinista:

1. João Manoel Antunes, da referência 21 à referência 22, vaga em virtude do falecimento de Manoel Angelo.

Nº P-16 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T.N.E.M.) da E.F.D.T.C., a partir de 31 de dezembro de 1958, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979,

respectivamente, de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1.º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

Na Série Funcional de Maquinista:

1. Antonio Manoel de Farias, da referência 21 à ref. 22, vaga em virtude da aposentadoria de Rodolfo Bento Ribeiro.

Nº P-17 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista T. N. E. M. da E. F. D. T. C., a partir de 31 de março de 1959, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente, de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1.º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Maquinista:

1. Apolinário Antonio Ribeiro, da referência 20 à ref. 21, vaga em virtude da melhoria de salário de Raul Zabot.

II — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Maquinista:

1. Raul Zabot, da ref. 21 à ref. 22, vaga em virtude da aposentadoria de Rodolfo Souza.

Nº P-18 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista (T. N. E. M.) da E. F. D. T. C., a partir de 30 de junho de 1959, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com os Decretos ns. 32.015 (Regulamento de Promoções) e 34.979, respectivamente, de 29 de dezembro de 1952 e 25 de janeiro de 1954 e com o § 1.º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por merecimento:

a) Na Série Funcional de Vigia:

1. Manoel Souza, da ref. 18 à referência 19, vaga em virtude da aposentadoria de Pedro Alexandre.

b) Na Série Funcional de Maquinista:

1. Manoel Antonio da Silveira, da ref. 20 à ref. 21, vaga em virtude da aposentadoria de Manoel Alves.

E. F. D. C., em 16 de janeiro de 1960. — Gilberto Evilasio da Luz, Superintendente.

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1960

O Superintendente da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, usando da delegação que lhe foi conferida pelo art. 4.º, letra e, do Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº P-43 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista (T.N.M.) da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, a partir de 30 de setembro de 1958, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto número 32.015, de 29 de dezembro de 1952 (Regulamento de Promoção), com o art. 7.º do Decreto nº 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e com o § 1.º do art. 40 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

I — Por antiguidade:

a) Na Série Funcional de Agente:

1. Sizino Alves, da ref. 20 à referência 21, vaga em virtude da melhoria de salário de Manoel Antunes Mendes;

2. Paulo Quirino, da ref. 19 à referência 20, vaga em virtude da melhoria de salário de João Mauricio de Souza;

ORDEN DOS ADVOGADOS

Regulamento — Código de Ética — Causa de Assessoria
aos Advogados — Regulamento Interno dos Conselhos Federal
e Seccional do Distrito Federal

EXVULGAÇÃO Nº 537

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessas Postais

II — Por merecimento:

a) na Série Funcional de Agente:

1. Manoel Antunes Mendes, da referência 21 à ref. 22, vaga em virtude da aposentadoria do Arnaldo Carpes de Carvalho;

2. João Maurício de Souza, da referência 20 à ref. 21, vaga em virtude da aposentadoria de Arthur Souza.

N.º P-44 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista (T.N.M.), da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, a partir de 31 de dezembro de 1958, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto número 32.015, de 29 de dezembro de 1952 (Regulamento de Promoções), com o art. 7.º do Decreto n.º 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e com o § 1.º do art. 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

I — Por antiguidade:

a) na Série Funcional de Escrevente-Dactilógrafo:

1. Nilsa da Silva Avila, da referência 18 à ref. 19, vaga em virtude da melhoria de salário de Newton Antunes Martins.

II — Por merecimento:

a) na Série Funcional de Escrevente-Dactilógrafo:

1. Miguel Furghestti, da ref. 20 à ref. 21, vaga em virtude da aposentadoria de Julio José de Medeiros.

2. Newton Antunes Martins, da referência 19 à ref. 20, vaga em virtude da melhoria de salário de Miguel Furghestti.

E. F. D. T. C., em 25 de março de 1960. — Rolf R. M. Becke, pelo Superintendente.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1959

O Superintendente da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, usando da delegação que lhe foi conferida pelo art. 4.º, letra e, do Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

N.º P-91 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista (T.N.M.) da E. F. D. T. C., a partir de 31 de dezembro de 1952, de acordo com o art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto n.º 32.015, de 29 de dezembro de 1952 (Regulamento de Promoções), com o art. 7.º do Decreto n.º 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e com o § 1.º do art. 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

I — Por antiguidade:

a) Na Série funcional de Agente:

1. João Larroyd, da ref. 21 à referência 22, em vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

2. Manoel Antunes Mendes, da referência 20 à ref. 21, vaga em virtude da melhoria de salário de Arnaldo Carpes de Carvalho.

b) Na Série funcional de Engenheiro:

1. Rolf Reinhold Max Becke, da ref. 27 à ref. 28, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

c) Na série funcional de Escrevente-Dactilógrafo:

1. Oscar de Moura Magalhães, da ref. 22 à ref. 23, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

2. Perry Barreto da Silva, da referência 21 à ref. 22, vaga em virtude da melhoria de salário de Oscar de Moura Magalhães.

3. Leopoldo Pelcher Carvalho, da ref. 21 à ref. 22, vaga criada em virtude da dispensa de Carlos Corbetta.

4. Newton Antunes Martins, da referência 18 à ref. 19, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950;

5. Nilsa da Silva Avila, da ref. 17 à ref. 18, vaga em virtude da melhoria de salário de Newton Antunes Martins.

d) Na série funcional de Inspetor:

1. Alfredo Bernardini, da ref. 24 à ref. 25, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

e) Na Série funcional de Telefonista:

1. João Pacheco Junior, da referência 17 à ref. 18, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

f) Na série funcional de Telegrafista:

1. Antonio Lapolli Sobrinho, da referência 21 à ref. 22, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

2. Euclides Prudêncio da Silva Primo, da ref. 20 à ref. 21, vaga em virtude da melhoria de salário de Antonio Lapolli Sobrinho.

3. José da Silva Cascaes, da referência 19 à ref. 20, vaga em virtude da melhoria de salário de Euclides Prudêncio da Silva Primo.

4. Antonio José Vieira, da ref. 19 à ref. 20, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

5. Silvio Ramos, da ref. 18 à referência 19, vaga em virtude da melhoria de salário de José da Silva Cascaes.

6. Alcides José Marques, da referência 17 à ref. 18, vaga em virtude da melhoria de salário de Silvio Ramos.

II — Por merecimento:

a) Na série funcional de Agente:

1. Arnaldo Carpes de Carvalho, da ref. 21 à ref. 22, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

b) Na série funcional de Escrevente-Dactilógrafo:

1. José Pelcher Carvalho, da referência 21 à ref. 22, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

2. Severiano Antonio Medeiros, da referência 18 à ref. 19, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

c) Na série funcional de Telegrafista:

1. Benjamin Luiz da Silva, da referência 19 à ref. 20, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950.

2. Arnaldo Silva, da ref. 18 à referência 19, vaga em virtude da melhoria de salário de Benjamin Luiz da Silva.

3. Adílio Bernardini, da ref. 17 à ref. 18, vaga em virtude da melhoria de salário de Arnaldo Silva.

3. Alirio Germino Costa, da referência 18 à referência 19, vaga em virtude da melhoria de salário de Silvio Ramos;

4. Secundino Teodoro Tonon, da referência 17 à referência 18, vaga em virtude da melhoria de salário de Alirio Germino Costa;

II — Por merecimento:

a) Na série funcional de Agente:

1. José Pereira Lapolli, da referência 20 à referência 21, vaga em virtude da melhoria de salário de Benony Prudência da Silva.

b) Na série funcional de Engenheiro:

1. Gilberto Evilasio da Luz, da referência 27 à referência 28, vaga em virtude da melhoria de salário de Rolf Reinhold Max Becke.

c) Na série funcional de Escrevente-Dactilógrafo:

1. Perry Barreto da Silva, da referência 22 à referência 23, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950;

2. Santilino Medeiros, da referência 21 à referência 22, vaga em virtude da melhoria de salário de Perry Barreto da Silva.

d) Na série funcional de Telegrafista:

1. Euclides Prudêncio da Silva Primo, da referência 21 à referência 22, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950;

2. Benjamin Luiz da Silva, da referência 20 à referência 21, vaga em virtude da melhoria de salário de Euclides Prudêncio da Silva Primo;

PORTARIA Nº P.92, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1959.

O Superintendente da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, usando da delegação que lhe foi conferida pelo artigo 4.º, letra e, do Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

N.º P/92 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista (T. N. M.), da E. F. D. T. C., a partir de 31 de março de 1954, de acordo com o artigo 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto n.º 32.015, de 29 de dezembro de 1952 (Regulamento de Promoções), com o artigo 7.º do Decreto n.º 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e com o § 1.º do artigo 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

I — Por antiguidade:

a) Na série funcional de Agente:

1. João Larroyd, da referência 22 à referência 23, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950;

2. Benony Prudêncio da Silva, da referência 21 à referência 22, vaga em virtude da melhoria de salário de João Larroyd.

b) Na série funcional de Engenheiro:

1. Rolf Reinhold Max Becke, da referência 28 à referência 29, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950;

c) Na série funcional de Escrevente-Dactilógrafo:

1. Zumalá Nunes, da referência 20 à referência 21, vaga em virtude da melhoria de salário de Santilino Medeiros;

d) Na série funcional de Telegrafista:

1. José da Silva Cascaes, da referência 20 à referência 21, vaga criada pelo Decreto n.º 27.762, de 3 de fevereiro de 1950;

2. Antônio Rosa, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da melhoria de salário de José da Silva Cascaes;

3. Silvio Ramos, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da melhoria de salário de Benjamin Luiz da Silva;

4. Ernani Medeiros, da referência 18 à referência 19, vaga em virtude da melhoria de salário de Antônio Rosa;

5. Pedro Augusto da Silva Filho, da referência 17 à referência 18, vaga em virtude da melhoria de salário de Ernani Medeiros.

N.º P/93 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista (T. N. M.) da E. F. D. T. C. a partir de 31 de dezembro de 1954, de acordo com o artigo 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto n.º 32.015, de 29 de dezembro de 1952 (Regulamento de Promoções), com o artigo 7.º do Decreto n.º 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e com o § 1.º do artigo 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

I — Por antiguidade:

a) Na série funcional de Escrevente-Dactilógrafo:

1. Bruno Rousseng, da referência 19 à referência 20, vaga em virtude da transferência de Adul José Vieira;

2. Maria Isabel Silva, da referência 18 à referência 19, vaga em virtude da melhoria de salário de Bruno Rousseng.

N.º P/94 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista (T. N. M.) da E. F. D. T. C., a partir de 30 de junho de 1955, de acordo com o artigo 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto n.º 32.015, de 29 de dezembro de 1952 (Regulamento de Promoções), com o artigo 7.º do Decreto n.º 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e com o § 1.º do artigo 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

I — Por antiguidade:

a) Na série funcional de Engenheiro:

1. Rolf Reinhold Max Becke, da referência 29 à referência 31, vaga em virtude da aposentadoria de Anibal Costa;

2. Gilberto Evilasio da Luz, da referência 28 à referência 29, vaga em virtude da melhoria de salário de Rolf Reinhold Max Becke.

N.º P/95 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista (T. N. M.), da E. F. D. T. C., a partir de 30 de junho de 1956, de acordo com o artigo 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o Decreto n.º 32.015, de 29 de dezembro de 1952 (Regulamento de Promoções), com o artigo 7.º do Decreto n.º 32.258, de 12 de fevereiro de 1953, e com o § 1.º do artigo 40 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952;

Por merecimento:

Na série funcional de Escrevente-Dactilógrafo:

1. João Andrino Borges, da referência 19, vaga em virtude do falecimento de Soeli Silva.

Em 14 de novembro de 1959. — Gilberto Evilasio da Luz — Superintendente.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais, resolve: N.º 4.087 — Dispensar o servidor Jorge Braga, conferente, classe "I", matr. 6.140, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria número 2.162, de 23 de abril do corrente ano.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Hélio do Carmo Amaral e seus irmãos — Pagamento de auxílio-funeral — S. C. 15.433-60 — Deferido.

Zenaide Costa Andrade — Pagamento de auxílio-funeral — S. C. 16.417-60 — Deferido.

Processos de gratificação adicional deferidos

N.º 20.136-56-SC — Arthur Rodrigues, mat. 3.079 — Concedida, na base de 15%, a partir de 1-1-60.

N.º 52-57 — Sebastião Praxedes dos Santos, mat. 2.213 — Concedida, na base de 25%, a partir de 13-3-59.

N.º 4.235-57-SC — João Antônio Corrêa, mat. 2.624 — Concedida, na base de 15%, a partir de 15-12-59.

Nº 15.743-57-SC — Narcizo José de Barros, mat. 2.330 — Concedida, na base de 15%, a partir de 13-3-60.
 Nº 19.433-57-SC — Antônio Dias Calado, mat. 2.210 — Concedida, na base de 25%, a partir de 23-8-59.
 Nº 20.563-57-SC — Antônio Mendes da Silva, mat. 2.801 — Concedida, na base de 15%, a partir de 13-7-57.
 Nº 20.838-57-SC — Gregório Nazareno Nicácio, mat. 2.675 — Concedida, na base de 15%, a partir de 24-1-60.
 Nº 901-58-SC — Eleutério Duarte de Almeida, mat. 611 — Concedida, na base de 15%, a partir de 22-9-57.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.

Relação dos processos de salário-família deferidos em cumprimento ao Decreto nº 43.237, de 18 de junho de 1959:

Processo — Nome do servidor — Matrícula — Nome do dependente — Espécie — A partir de:

SCM9-612 — João Martins de Oliveira — 6737 — Jurema Mart. de Oliveira — Filha — Junho de 1960.
 SCM9-703 — Geraldo Silva — 8107 — Aurenizua T. Silva — Espósa — Julho de 1960.
 SCM9-733 — Geraldo Silva — 8107 — Marize Silva — Filha — Julho de 1960.
 SCM9-707 — Paulo Alves do Nascimento — 9183 — Janete F. do Nascimento — Espósa — Junho de 1960.
 SCM9-707 — Paulo Alves do Nascimento — 9183 — Dario E. do Nascimento — Filho — Junho de 1960.
 SCM9-707 — Paulo Alves do Nascimento — 9183 — Paulo R. do Nascimento — Filho — Junho de 1960.
 SCM9-723 — Mauro dos Santos — 8185 — Suzete dos Santos — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-722 — Helio da Rocha Antunes — 8243 — Erikson M. Antunes — Filho — Julho de 1960.
 SCM9-725 — Lancel da Silva Reis — 7492 — Rosana de Souza Reis — Filha — Agosto de 1960.
 SCM9-770 — Nício dos Santos — Therezinha P. dos Santos — Espósa — 9177 — Therezinha P. dos Santos — Espósa — Junho de 1960.
 SCM9-770 — Nício dos Santos — 9177 — Marilda P. dos Santos — Filha — Junho de 1960.
 SCM9-770 — Nício dos Santos — 9177 — Miralda P. dos Santos — Filha — Junho de 1960.
 SCM9-773 — Jose Nunes Gonçalves — 3331 — Rita de Cássia Gonçalves — Filha — Agosto de 1960.
 SCM9-775 — Gilberto da Silva Sera — 8037 — Albertina N. da S. Sera — Espósa — Julho de 1960.
 SCM9-775 — Gilberto da Silva Sera — 8037 — Gilberto N. da S. Sera — Filho — Julho de 1960.
 SCM9-777 — Oscar José de Sá — 3377 — Maria de N. da Costa Sá — Filha — Abril de 1960.

SCM9-779 — Erasmo Ferreira de Mendonça — 8138 — Ida do C. Mendonça — Espósa — Julho de 1960.
 SCM9-780 — Frederico Corrêa — 6428 — Valéria Gomes Corrêa — Filha — Julho de 1960.

SCM9-781 — Luiz Pereira de Arruda — 7712 — Olinto Neves de Arruda — Filho — Agosto de 1960.

SCM9-783 — Ivan Silva — 6733 — Carlos Roberto Silva — Filho — Outubro de 1959.

SCM9-785 — Vital Leite Ribeiro — 9165 — Margarida F. Ribeiro — Espósa — Junho de 1960.

SCM9-785 — Vital Leite Ribeiro — 9165 — Jorge Leite Ribeiro — Filho — Junho de 1960.

SCM9-785 — Vital Leite Ribeiro — 9165 — Nelson Leite Ribeiro — Filho — Junho de 1960.

SCM9-786 — Nilton de Souza Guimarães — 9234 — Maria da Penha Gomes Guimarães — Espósa — Junho de 1960.

SCM9-786 — Nilton de Souza Guimarães — 9224 — Luzia Souza Guimarães — Filha — Junho de 1960.

SCM9-786 — Nilton de Souza Guimarães — 9234 — Clovis de Souza Guimarães — Filho — Junho de 1960.

SCM9-786 — Nilton de Souza Guimarães — 9234 — Claudio de S. Guimarães — Filho — Junho de 1960.

SCM9-787 — Edson Pinheiro — 7492 — Elydia Vianna Pinheiro — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-788 — Francisco Rangel Vieira — 7994 — Rosângela Moura Rangel — Filha — Janeiro de 1960.

SCM9-788 — Francisco Rangel Vieira — 7994 — Maria Moura Rangel — Espósa — Janeiro de 1960.

SCM9-788 — Francisco Rangel Vieira — 7994 — Maria das Graças M. Rangel — Filha — Janeiro de 1960.

SCM9-788 — Francisco Rangel Vieira — 7994 — Francisco C. M. Rangel — Filho — Janeiro de 1960.

SCM9-789 — Luiz Gonzaga de Souza Lima — 7793 — Jorge L. de S. Lima — Filho — Julho de 1960.

SCM9-790 — Alberto de Almeida Alves — 9214 — Wanda de Almeida Alves — 9214 — Wanda Euzébio de A. Alves — Espósa — Junho de 1960.

SCM9-791 — Armando Cesar Pessoa — 7622 — Maria Lúcia Pessoa — Filha — Junho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valdir de Oliveira Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valquiria de Oliveira Silva — Filha — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valmir de O. Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-793 — Adelaide de Oliveira Silva — 8088 — Valdiva de O. Silva — Filha — Julho de 1960.

SCM9-800 — Carmelina de Jesus Ribeiro — 510 — Carmelina de J. Ribeiro — Viúva — Setembro de 1960.

SCM9-800 — Carmelina de Jesus Ribeiro — 510 — Maria Graciete Ribeiro — Filha — Setembro de 1960.

SCM9-801 — Antônio Marreiro Filho — 8140 — Maria Xavier Marreiro — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-802 — Raimundo Mayerhofer — 8086 — Alair de O. Mayerhofer — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-802 — Raimundo Mayerhofer — 8086 — Ronaldo de O. Mayerhofer — Filho — Julho de 1960.

SCM9-802 — Raimundo Mayerhofer — 8086 — Reginaldo O. Mayerhofer — Filho — Julho de 1960.

SCM9-804 — Sebastião Pereira de Freitas — 8208 — Maria Cardoso de Freitas — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-804 — Sebastião Pereira de Freitas — 8208 — Vera Lúcia C. de Freitas — Filha — Julho de 1960.

SCM9-804 — Sebastião Pereira de Freitas — 8208 — Carlos R. C. de Freitas — Filho — Julho de 1960.

SCM9-804 — Sebastião Pereira de Freitas — 8208 — Nelma Cardoso de Freitas — Filha — Julho de 1960.

SCM9-804 — Sebastião Pereira de Freitas — 8208 — Sérgio C. de Freitas — Filho — Julho de 1960.

SCM9-804 — Sebastião Pereira de Freitas — 8208 — Gilberto C. de Freitas — Filho — Julho de 1960.

SCM9-805 — Porfirio Alves da Conceição — 8157 — Cleidir P. da Conceição — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-805 — Adamo da Fonseca Schocair — 6973 — Maria de L. C. Schocair — Filha — Agosto de 1960.

SCM9-807 — Joaquim Vieira de Souza — 645 — Mauricio Guimarães de Souza — Filho — Março de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Maria Caldeira Pereira — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Marivalda C. Pereira — Filha — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Marivalda C. Pereira — Filha — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Marivalda C. Pereira — Filha — Julho de 1960.

SCM9-812 — Oswaldino José Pereira — 8146 — Marivalda C. Pereira — Filha — Julho de 1960.

SCM9-813 — Sebastião Steica — 8232 — Elizabeth Steica — Filha — Julho de 1960.

SCM9-813 — Sebastião Steica — 8232 — Margaret Steica — Filha — Julho de 1960.

SCM9-813 — Sebastião Steica — 8232 — Delma Steica — Filha — Julho de 1960.

SCM9-815 — Marcus Antônio de Azevedo — 8176 — Maria Trindade de Azevedo — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-815 — Marcus Antônio de Azevedo — 8176 — Maria A. de Azevedo — Filha — Julho de 1960.

SCM9-815 — Marcus Antônio de Azevedo — 8176 — Ana Cristina de Azevedo — Filha — Julho de 1960.

SCM9-816 — Elias Pimenta — 8261 — Djanira Silva Pimenta — Espósa — Agosto de 1960.

SCM9-816 — Elias Pimenta — 8261 — Rosa C. Silva Pimenta — Filha — Agosto de 1960.

SCM9-816 — Elias Pimenta — 8261 — Rosângela S. Pimenta — Filha — Agosto de 1960.

SCM9-817 — Archimedes Natal de Jesus — 7995 — Maria A. de Jesus — Filha — Agosto de 1960.

SCM9-818 — Ruben Alves — 9184 — Zélia Ferreira Alves — Espósa — Junho de 1960.

SCM9-818 — Ruben Alves — 9184 — Rosane Alves — Filha — Junho de 1960.

SCM9-819 — José Lourenço da Silva — 7544 — Zélia Cecília da Silva — Espósa — Junho de 1960.

SCM9-779 — Delocir Francisco Dias — 8010 — Terezinha de A. Dias — Filha — Agosto de 1960.

SCM9-859 — Eadir Nunes da Silva — 8111 — Julio Cesar N. da Silva — Filho — Julho de 1960.

SCM9-860 — Mario José dos Santos — 2.681 — Palmira Rosa dos Santos — Filha — Abril de 1960.

SCM9-861 — Fernando Leão da Costa — 5777 — Cesar R. Leão da Costa — Filho — Junho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8076 — Hilda da Costa Monteiro — Espósa — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8076 — Solange da Costa Monteiro — Filha — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8076 — Sueli da Costa Monteiro — Filha — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

SCM9-862 — Humberto Alves Monteiro — 8073 — Humberto A. M. Filho — Filho — Julho de 1960.

CÓDIGO DE FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES

Decreto n.º 12.849 — de 15 de maio de 1974

da

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DIVULGAÇÃO N.º 783

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Depósito de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

SCMJ-864 — Acebília Ferreira dos Santos — 511 — Suelly dos Santos — Filha — Setembro de 1960.
15341/60SC — Leontino Custódio — 5040 — Iraci Francisca da Cruz — Tutela — Julho de 1960.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SALÁRIO-FAMÍLIA DEFERIDOS

Processo — Nome do Servidor
Mat. — Nome do Dependente

Espécie — A partir de:

Despachos do Chefe do S. A

SP-273 — Modesto Pinheiro da Silva — 4.015 — Márcia Reis da Silva — Março de 1960.
SP-505 — Hélio Augusto — 1.140 — Darcy Tavares Augusto — Espósa — Junho de 1955.
SP-511 — Janer Corrêa da Silva — 7.703 — Enio Jorge C. da Silva — Filho — Maio de 1960.
SP-512 — Osvaldo dos Santos — 6.724 — Jacyr Jorge dos Santos — Filho — Março de 1960.
SP-513 — Alvaro dos Santos Lima — 7.794 — Ronaldo Luiz F. Lima — Filho — Março de 1960.
SP-514 — Moacyr Pio de Sá Freire — 8.000 — Maria de Fátima Pio de Sá Freire — Filha — Janeiro de 1960.
SP-515 — João Tirre — 5.948 — João Alberto Tirre — Filho — Março de 1960.
SP-521 — Antônio Novais de Araújo — 7.897 — Nair Maria Novais — Espósa — Dezembro de 1959.
SP-521 — Antônio Novais de Araújo — 7.897 — Lígia Celeste N. de Araújo — Filha — Dezembro de 1959.
SP-521 — Antônio Novais de Araújo — 7.897 — Luiz Carlos Novais de Araújo — Filho — Dezembro de 1959.
SP-521 — Antônio Novais de Araújo — 7.897 — Léa Rosa N. de Araújo — Filha — Dezembro de 1959.
SP-520 — Claudemiro José Rodrigues — 5.803 — Iara Regina Rodrigues — Filha — Abril de 1959.
SP-522 — Alvaro da Costa Pereira — 6.624 — Dário Anunciada Pereira — Filho — Julho de 1959.
SP-523 — José Leonídio dos Santos — 7.607 — Denise L. dos Santos — Filha — Dezembro de 1959.
SP-525 — João Ayres de Mendonça — 6.554 — Jônia de O. Mendonça — Filha — Dezembro de 1959.
SP-525 — José Calzans Ferreira — 4.942 — Sandra Amélia Ferreira — Filha — Junho de 1960.
SP-527 — Jonas Pereira Gonçalves — 3.773 — Shirley de S. Gonçalves — Filha — Abril de 1960.
SP-528 — Idílio José da Mota — 4.019 — José Carlos da Mota — Filho — Março de 1960.
SP-529 — Ismael Barbosa — 7.277 — Ruy Barbosa — Filho — Junho de 1960.
SP-530 — Olímpio Theodoro da Silva — 5.650 — Regina Theodoro da Silva — Filha — Março de 1956.
SP-530 — Olímpio Theodoro da Silva — 5.650 — Reginaldo T. da Silva — Filho — Abril de 1953.
SP-530 — Olímpio Theodoro da Silva — 5.650 — Ronaldo T. da Silva — Filho — Agosto de 1959.
SP-531 — Eduardo Vieira de Lima — 5.556 — Zeneyde Vieira de Lima — Filha — Junho de 1960.
SP-532 — Cecílio Martins — 6.984 — Antônia Lúcia Martins — Filha — Junho de 1960.
SP-533 — Hildebrando de Mello — 4.723 — Osmar A. de Mello — Filho — Maio de 1960.
SP-535 — Manuel Andrade — 4.293 — Suelly Rodrigues Andrade — Filha — Novembro de 1959.
SP-538 — Eribete Ziderich — 4.007 — Zuleida Alves Ziderich — Espósa — Fevereiro de 1960.
SP-539 — Durval Alves Penna — 7.714 — Solange Terêncio Penna — Filha — Abril de 1960.

SP-540 — Antônio Alves Braga — 5.437 — Maria Luiza Braga — Filha — Abril de 1960.
SP-541 — Nelson Lauria da Silva — 7.519 — Luiz Eduardo de Almeida Silva — Filho — Abril de 1960.
SP-541 — Nelson Lauria da Silva — 7.519 — Marco Aurélio de Almeida Silva — Filho — Junho de 1959.
SP-542 — Valdir de Souza — 7.504 — Sandra Regina de Souza — Filha — Junho de 1960.
SP-544 — Benedita Vera Costa Coelho — 6.111 — José Carlos da C. Coelho — Filho — Maio de 1960.
SP-545 — Jesus de Castro Vieira — 7.930 — Glória de C. Vieira — Filha — Janeiro de 1960.
SP-487 — Imperialina Viana — 491 — Adélia Viana — Filha — Junho de 1960.
SP-487 — Imperialina Viana — 491 — Carlos Alberot — Filho — Junho de 1960.
SP-487 — Imperialina Viana — 491 — Imperialina Viana — Viúva — Junho de 1960.
SP-534 — Julieta de Souza Gonçalves — 493 — Julieta de S. Gonçalves — Viúva — Julho de 1960.
SP-534 — Julieta de Souza Gonçalves — 493 — Arlete Gonçalves — Filha — Julho de 1960.
SP-534 — Julieta de Souza Gonçalves — 493 — Janete Gonçalves — Filha — Julho de 1960.
SP-536 — José Soares da Silva — 4.396 — Manoelina Silva — Espósa — Maio de 1958.
SP-536 — José Soares da Silva — 4.396 — Maria Antônio Corrêa — Enteadada — Maio de 1958.
SP-536 — José Soares da Silva — 4.396 — Euclides Silva Corrêa — Enteadado — Maio de 1958.
SP-537 — Josepha Telles de Menezes — 485 — Marina T. de Menezes — Filha — Dezembro de 1957.
SP-537 — Josepha Telles de Menezes — 485 — Marli Telles de Menezes — Filha — Dezembro de 1957.
SP-546 — Alcy Ramos Mesquita — 492 — Alcy Ramos Mesquita — Viúva — Julho de 1960.
SP-546 — Alcy Ramos Mesquita — 492 — Maria Inês Mesquita — Filha — Julho de 1960.
SP-549 — Elza Pires de Mattos — 919 — Ivonette de Mattos Alves — Filha — Março de 1960.
SP-549 — Elza Pires de Mattos — 919 — Maria Clementina da Silva — 1.026 — Maria Clementina da Silva — Espósa — Maio de 1955.
SP-384-60 — Manoel Delphino Pacheco — 2.764 — Lenir Rosa Pacheco — 1 filha — março de 1960.
SP-9-385-60 — José Ferreira Rabelo — 2.990 — Antônio Ferreira Rabelo — 1 filho — abril de 1960.
SP-9-467-60 — Josias Freires de Mendonça — 7.843 — Ivone Pereira Mendonça — 1 filha — maio de 1960.
SP-458-60 — José Firmino dos Santos — 7.590 — Rosa da Cruz dos Santos — espósa — maio de 1960.
SP-469-60 — Wilson Brandão Costa — 3.557 — Lúcia Monteiro Costa — 1 filha — março de 1960.
SP-470-60 — Eudócio de Lima — 8.019 — Anahyr Vieira de Lima — espósa — abril de 1960.
SP-470-60 — Eudócio de Lima — 8.019 — Ronaldo de Lima — 1 filho — abril de 1960.
SP-470-60 — Eudócio de Lima — 8.019 — Haroldo Fernando de Lima — 1 filho — abril de 1960.
SP-470-60 — Eudócio de Lima — 8.019 — Luiz Carlos de Lima — 1 filho — abril de 1960.
SP-471-60 — Jofre da Silva Ramos — 5.541 — Jofre Ramos — 1 filho — março de 1960.
SP-472-60 — Dilmar Bessa — 7.631 — Rosália Mello Bessa — espósa — abril de 1960.
SP-473-60 — Felicíssimo Gomes Cerqueira — 4.411 — Gilsara Gomes Cerqueira — 1 filha — maio de 1960.
SP-480-60 — Arthur Nunez dos Santos — 4.953 — Neli Nunes dos Santos — 1 filha — maio de 1960.

SP-481-60 — Manoel Vieira Sandes — 5.023 — Janice Barbosa Sandes — 1 filha — maio de 1960.
SP-483-60 — Emerenciana Porto Lyra — 219 — Emerenciana Porto Lyra — Viúva — junho de 1953.
SP-485-60 — Pedro da Cunha Vinhas — 3.874 — Vera Lúcia da C. Vinhas — 1 filha — março de 1960.
SP-486-60 — Maura Dantas Luercio — 487 — Maura Dantas Luercio — viúva — junho de 1960.
SP-488-60 — Enide da Silva Correia — 438 — Enide da Silva Correia — viúva — junho de 1960.
SP-486-60 — Georgina Martins dos Santos — 439 — Georgina M. dos Santos — viúva — junho de 1960.
SP-516-60 — Bruno Corrêa Lima — 7.103 — Marion Corrêa Lima — espósa — abril de 1960.
SP-517-60 — Fernando Leão da Costa — 5.777 — Luiz Fernando L. Costa — 1 filho — junho de 1960.
SP-518-60 — Florivaldo Cardoso de Souza — 626 — Neide Pitta C. de Souza — 1 filha — maio de 1960.
SP-519-60 — Josepha Telles de Menezes — 435 — Josepha T. de Menezes — viúva — junho de 1953.
SP-165-60-SC — Waldemiro Cardoso de Souza — 7 — Waldemiro C. de Souza — Dep. Sd. Fal. — novembro de 1953.
SP-2.641-60-SC — Jovina Machado do Amaral — 484 — Lenercy da S. Tavares — 1 filho — fevereiro de 1955.
SP-8.957-60-SC — José Pedro da Silva — 3.323 — Severino Luiz da Silva — 1 tutela — abril de 1959.
SP-25.231-57-SC — Antonieta do Almeida Oliveira — 297 — Marlene Oliveira — 1 filha — dezembro de 1959.
SP-488-60 — Mário Joaquim Soares — 2.632 — Célia Fca. Soares — 1 filha — abril de 1960.
SP-439-60 — Hildebrando Raymundo Dias e Carvalho — 550 — Marcos Antônio D. Carvalho — 1 filho — maio de 1960.
SP-490-60 — Cld da Silva Freire — 2.676 — Luciene da S. Freire — 1 filha — maio de 1960.
SP-491-60 — Pedro Alpino — 7.579 — Marlene Alpino — 1 filha — junho de 1955.
SP-491-60 — Pedro Alpino — 7.579 — Marlene Alpino — 1 filha — junho de 1955.
SP-491-60 — Luiz Alpino — 7.579 — Edivaldo Alpino — 1 filho — junho de 1953.
SP-492-60 — Calocério Ribeiro da Costa — 7.651 — Sebastiana C. da Costa — espósa — junho de 1960.
SP-493-60 — Deoplédio Antônio do Nascimento — 7.180 — Marilza M. Nascimento — 1 filha — janeiro de 1960.
SP-494-60 — José Raymundo dos Santos — 7.475 — José Ribamar dos Santos — 1 filho — junho de 1955.
SP-494-60 — José Raymundo dos Santos — 7.475 — Orlando dos Santos — 1 filho — junho de 1960.
SP-495-60 — Homero Amaral Santiago — 7.974 — Iaracy Teixeira Santiago — espósa — janeiro de 1960.
SP-495-60 — Homero Amaral Santiago — 7.974 — Maria Aparecida T. Santiago — 1 filha — janeiro de 1960.
SP-496-60 — Manoel Leal de Souza — 7.400 — Marcos Augusto L. Souza — 1 filho — abril de 1960.
SP-498-60 — Semonides Corrêa de Brito — 5.191 — Marcos de Oliveira Brito — 1 filho — junho de 1960.
SP-500-60 — Theofilo Celestino Alves — 5.891 — Alberto de Almeida — 1 filho — dezembro de 1955.
SP-501-60 — Osvaldo de Souza — 6.588 — Sônia Maria de Souza — 1 filha — maio de 1960.
SP-502-60 — Ramulpho dos Santos Silveira — 7.063 — Vânia G. Oliveira — 1 filha — maio de 1960.
SP-503-60 — Joel de Araújo — 3.916 — Luiz Carlos de Araújo — 1 filho — junho de 1960.

SP-504-60 — Walter Arêas — 7.071 — Ronaldo da Silva Arêas — 1 filho — maio de 1960.
SP-506-60 — Haroldo Nascimento — 3.315 — Carmen Araújo Nascimento — 1 filha — junho de 1960.
SP-507-60 — Francisco de Assis Ferreira Costa Filho — 7.319 — Maria de Fátima M. Costa — 1 filha — maio de 1960.
SP-508-60 — Claudionor da Silva — 3.264 — Neuza da C. da Silva — 1 filha — junho de 1959.
SP-508-60 — Claudionor da Silva — 3.264 — Neuza da C. da Silva — 1 filha — junho de 1960.
SP-510-60 — Serafim Aleixo de Moraes — 4.954 — José S. S. de Moraes — 1 filho — outubro de 1960.
SP-497-60 — Castorina F. França — 439 — Castorina F. França — viúva — maio de 1960.
SP-450-60 — Uidemira Campos Martins — 509 — Uidemira Campos Martins — viúva — junho de 1960.
SP-524-60 — Dioclecio da Silva Bastos — 2.195 — Gerclina Martins Bastos — 2 filhas — junho de 1955 e junho de 1957, respectivamente.
SP-392 — Luiza dos Santos Thiago — 480 — Luiza dos Santos Thiago — viúva — junho de 1959.
SP-411 — Miguel Paulo Alves — 15.740 — Elizete Paulo Alves — filha — abril de 1960.
SP-413 — Jonas Jovino Lessa — 2.694 — Luzinete V. S. Lessa — espósa — janeiro de 1960.
SP-413 — Jonas Jovino Lessa — 2.694 — José Sadock Lessa — filho — fevereiro de 1960.
SP-415 — Lincoln de Paula e Silva — 6.992 — Shirley da R. e Silva — filha — maio de 1960.
SP-416 — Ernesto de Oliveira Santos — 7.959 — Maria José Santos — espósa — janeiro de 1960.
SP-416 — Ernesto de Oliveira Santos — 7.959 — Eduardo da O. Santos — filho — janeiro de 1960.
SP-417 — José Claudino de Oliveira — 7.353 — Elizabeth Graças — filha — janeiro de 1953.
SP-418 — Moacyr Carlos da Cruz — 7.370 — Roberto Carlos da Cruz — filho — agosto de 1958.
SP-419 — Orlando Dias da Cruz — 7.930 — Marlene S. da Cruz — espósa — abril de 1960.
SP-420 — Cesar Alves Ferreira — 4.177 — Sonia B. A. Ferreira — filha — janeiro de 1960.
SP-421 — Tancredio Ramos Pereira — 7.124 — Fernando A. R. Pereira — filho — maio de 1960.
SP-422 — Antonio Silvestrini — 7.985 — Hosana G. Silvestrini — filha — janeiro de 1960.
SP-423 — Antonio Martins — 1.719 — Luiz Claudio Martins — filho — outubro de 1959.
SP-424 — Mario Sylvio Tavares da Silva — 925 — Mauro José C. da Silva — filho — novembro de 1953.
SP-425 — Geraldo Nogueira — 7.175 — Rosângela do C. Nogueira — filha — dezembro de 1959.
SP-428 — José Pereira de Souza Barros — 6.949 — Nilceia P. de S. Barros — filha — maio de 1960.
SP-429 — Lourival Francisco de Azevedo — 5.576 — Renato Pereira de Azevedo — filho — março de 1960.
SP-430 — José Pereira — 4.701 — Sueli Leontina de Souza Pereira — filha — janeiro de 1960.
SP-431 — José Alves de Souza — 6.727 — José Carlos dos Santos e Silva — filho — março de 1960.
SP-432 — Maria da Penha Lopes de Oliveira — 479 — Maria da Penha L. Oliveira — viúva — maio de 1960.
SP-432 — Maria da Penha Lopes de Oliveira — 479 — Solange de Oliveira — filha — maio de 1960.
SP-432 — Maria da Penha Lopes de Oliveira — 479 — Adilson de Oliveira — filho — maio de 1960.
SP-433 — Miguel Bonfim da Silva — 6.834 — Paulo Bonfim da Silva — filho — maio de 1960.
SP-434 — Sebastião Cândido Mota — 7.024 — José Cândido Mota — filho — maio de 1960.

SP9-433 — Manoel Moreira da Silva — 3.53 — Suely de Araújo Silva — filha — julho de 1959.
 SP9-436 — José Oscar Pio Gomes dos Campos — 6.764 — Augusto Cesar Roxo dos Campos — filho — fevereiro de 1960.
 SP9-439 — Alcides Teixeira Mendes — 3.990 — Shirlene dos Santos Mendes — filha — março de 1960.
 SP9-440 — Francisco Jorge — 6.601 — Manoel Jorge — filho — abril de 1960.
 SP9-411 — Candido José Lopes — 741 — Claudete Sant'Anna Lopes — filha — abril de 1960.

SP9-442 — José Luiz Vianna Barreto — 7344 — Jorge José R. Barreto — Filho — Maio de 1960.
 SP9-443 — Francisco Ferreira de Souza — 3002 — Julia Morgado dos Santos — Espôsa — Junho de 1955.
 SP9-444 — João de Souza — 5928 — Luiz Claudio Tiago de Souza — Filho — Maio de 1960.
 SP9-445 — Laercio Ferreira Pinheiro — 6812 — Luis Fernando Pinheiro — Filho — Abril de 1960.

SP9-446 — Umbelino Almeida Santos — 6715 — Sidelma de Almeida Santos — Filha — Outubro de 1959.
 SP9-413 — José Raimundo dos Santos — 7475 — José Raimundo dos Santos Filho — Filho — Março de 1955.

SP9-453 — Ana Ferreira de Cerqueira — 11 — Marlene Cicero de Cerqueira — Filha — Novembro de 1955.

SP9-454 — Rita Julieta da Conceição Teixeira — 481 — Rita Julieta da Conceição Teixeira — Viúva — Fevereiro de 1960.

SP9-455 — Caridade Pereira de Carvalho — 904 — Eunice Pereira de Carvalho — Filha — Dezembro de 1959.

SP9-456 — Cândido de Oliveira — 2065 — Ariana de Oliveira — Filha — Dezembro de 1959.
 SP9-457 — João Pereira Arêdes — 2938 — Marlene Barbosa Arêdes — Filha — Janeiro de 1960.

SP9-458 — José Alves de Oliveira — 4258 — Marlene A. de Oliveira — Filha — Abril de 1960.

SP9-412 — José Raimundo dos Santos — 7475 — José Raimundo dos Santos Filho — Filho — Abril de 1955.

SP9-442 — José Luiz Vianna Barreto — 7344 — Josefa Alves Barreto — Espôsa — Fevereiro de 1960.

SP9-447 — José de Santana — 4161 — Celso José Marques de Santana — Filho — Maio de 1960.

SP9-448 — Joaquim Bezerra da Silva — 6493 — Gilvan Bezerra da Silva — Filho — Outubro de 1959.

SP9-449 — Primo Luiz de Macêdo Filho — 5673 — Georgina D. de Macêdo — Filha — Maio de 1960.

SP9-450 — Yara de Oliveira Pontes — 483 — Isa Gloria O. Pontes — Filha — Maio de 1960.

SP9-450 — Yara de Oliveira Pontes — 483 — Eli Ana da O. Pontes — Filha — Maio de 1960.

SP9-450 — Yara de Oliveira Pontes — 483 — Heron Fabiano — Filho — Maio de 1960.

SP9-451 — Guilherme do Neomucano — 6360 — Celso Neomucano — Filho — Maio de 1960.

SP9-452 — Maria do Carmo Rê da Silva — 356 — Maria do Carmo R. da Silva — Viúva — Junho de 1959.

SP9-453 — Ana Ferreira de Cerqueira — 11 — Marlene C. de Cerqueira — Filha — Novembro de 1955.

SP9-459 — Manoel Messias de Almeida — 2905 — Maria Elza de Almeida — Filha — Novembro de 1959.

SP9-460 — Lucas Garcia Pereira — 5005 — Maria de Jesus G. Garcia — Espôsa — Maio de 1960.

SP9-462 — Juvenil Werneck — 6696 — Rosângela Werneck — Filha — Maio de 1960.

SP9-463 — Francisco Everton Brandão — 6966 — Itamar Medeiros Brandão — Filho — Abril de 1960.

SP9-464 — Amarino José dos Santos — 5692 — Edson Araújo dos Santos — Filho — Maio de 1960.

SP9-465 — Florivaldo Cardoso de Souza — 626 — Marco Antonio Wancze de Souza — Filho — Maio de 1960.

SP9-474 — Gelbeck Eénchal de Goffredo — 380 — Geicilia S. de Goffredo — Filha — Abril de 1960.

SP9-475 — Claudionor Alves de Souza — 3096 — Neuza Lemos de Souza — Filha — Fevereiro de 1960.

SP9-476 — Jesus de Castro Vieira — 7930 — Eliane de Castro Vieira — Filha — Fevereiro de 1960.

SP9-477 — Jesus de Castro Vieira — 7930 — Leonor Testas de Castro Vieira — Espôsa — Fevereiro de 1960.

SP9-478 — Noemia de Moraes Tiburcio — 97 — Terezinha Tiburcio — Filha — Março de 1960.

SP9-479 — Malvina Pires Graça — 344 — Helena de Jesus P. Graça — Filha — Abril de 1960.

5590-60SC — Gervásio Ramos do Nascimento — 2603 — Wilson da Silva — Tutela — Março de 1960.

9476-60-SO — Jordelino Alexandre Alves — 7395 — Lelde Orlandina Alves — Tutela — Abril de 1960.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 54-60 DE 16-3-1930

O Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 29, item c, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.265, de 11 de dezembro de 1951, resolve:

Conceder exoneração a Maria Heloisa Penalva de Carvalho, do cargo da classe E da Carreira de Escriturário, que vinha exercendo interinamente.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1960. — Banco Nacional de Crédito Cooperativo. — João Napoleão de Andrade, Presidente.

PORTARIA Nº 59-60 DE 1-9-1960

O Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, usando da

atribuição que lhe é conferida no artigo 29, item c, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.265, de 11 de dezembro de 1951, resolve:

Conceder exoneração a Lillian Maria Jenné, do cargo da classe E da Carreira de Escriturário, que vinha exercendo interinamente.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1960. — Banco Nacional de Crédito Cooperativo. — João Napoleão de Andrade, Presidente.

SERVIÇO SOCIAL RURAL

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto n.º 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve:

Nº 145 — Exonerar, a pedido, Djalma Ary Pretti, do cargo em comissão

de Tesoureiro, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Nº 146 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar, símbolo CC-7, Carlos Alberto Vêras, para responder pelo expediente da Tesouraria desta Autarquia, em vista da exoneração do titular daquele cargo.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1960. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente.

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto n.º 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve:

Nº 147 — Designar o Conselheiro Bichat de Almeida Rodrigues, o Diretor Geral Leão Salles Machado e o Diretor da Divisão Financeira — Thiers D'as de Miranda Cunha para constituírem, sob a presidência do primeiro a Comissão do Conselho Nacional para realizar os estudos necessários à organização da Proposta Orçamentária do exercício de 1961.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1960. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente.

RESOLUÇÕES DE 31 DE AGOSTO DE 1960

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o que consta do P. SSR-67-60.

Nº 334-CN — Artigo único. Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Sr. Presidente da República abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento de salário família ao servidor D'Alembert Jorge Jaccoud.

Considerando o que consta do P. SSR-708-60.

Nº 335-CN — Artigo único. Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Sr. Presidente da República abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para pagamento de salário família a servidor Zillah Teixeira Thimóteo da Costa.

Considerando o que consta do P. SSR-4.579-59,

Nº 336-CN — Artigo único. Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Sr. Presidente da República abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 6.450.00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para pagamento a que faz jus o servidor Valtir Barbosa Mota.

Considerando o que consta do P. SSR-1.299-60, resolve:

Nº 337-CN — Artigo único. Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Sr. Presidente da República a abertura de crédito especial para pagamento de salário-família ao servidor Orlando Carliello, no montante de Cr\$ 1.750.00 (um mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

Considerando o que consta do P. SSR-1.500-60, resolve:

Nº 338-CN — Artigo único. Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Sr. Presidente da República a abertura de crédito especial para pagamento a que fazem jus os servidores Maria Artazu de Moraes Oliveira, Angela de Moraes Neves e Maria de Lourdes de Andrade Palmer, ocupantes de funções gratificadas, no

PETRÓLEO E DERIVADOS

Normas sobre estocagem e distribuição de petróleo e derivados.

DIVULGAÇÃO Nº 212

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

montante de, respectivamente, Cr\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta cruzeiros), Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) e Cr\$ 8.466,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros).

Considerando o que consta do P.SSR-2.264-60, resolve:

N.º 339CN. Artigo Único — Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Senhor Presidente da República a abertura de crédito especial, no montante de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para pagamento de salário-família ao servidor Renato Augusto Brunow Costa.

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P.SSR-2.237-60, resolve:

Artigo Único — Homologar o convênio celebrado, em 31 de agosto de 1960, entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Maranhão e a Rádio Educadora do Maranhão para execução de um programa de educação popular pelo rádio.

Parágrafo Único — O referido convênio, anexo à presente Resolução, dela faz parte integrante. — N. Fontenelle da Silveira — Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

Térmo de Convênio que fazem o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado do Maranhão, para a execução de um programa de educação popular pelo rádio.

Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de 1960, na cidade de São Luiz, à Praça João Lisboa, número 102, altos, presentes o Conselho Regional do Serviço Social Rural no Maranhão, adiante designado simplesmente C.R.-MA., representado por seu Presidente, o Doutor Osvaldo da Costa Nunes Freire, e do outro lado a Rádio Educadora do Maranhão, a seguir denominada simplesmente Remar, representada pelo seu Diretor, o Excelentíssimo Senhor Arcebispo, D. José de Medeiros Delgado ou por pessoa por ele designada, foi estabelecido um Convênio, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Objetiva o presente convênio a execução de um programa de educação popular através da rádio-difusão Educadora do Maranhão (Remar).

Cláusula Segunda — Este convênio vigorará até 31 de dezembro de 1960 e poderá ser renovado mediante prévio e expresso assentimento das partes contratantes.

Parágrafo único — Este convênio será rescindido pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas.

Cláusula Terceira — Caberá à Remar a execução dos serviços, através

a) instalação, administração e fiscalização dos serviços, das Escolas Radiofônicas;

b) seleção e treinamento de monitores;

c) concessão de um horário em sua Emissora para as Escolas Radiofônicas.

Cláusula Quarta — O C.R.-MA se obrigará a:

a) participar da seleção e do treinamento dos elementos que atuarão como monitores das Escolas Radiofônicas;

b) cooperar na colaboração, orientação e supervisão dos programas educativos, especialmente naqueles que objetivem o desenvolvimento da comunidade.

c) colaborar na execução do material didático a ser utilizado nas Escolas Radiofônicas e na aquisição de 200 receptores, constituindo estes, patrimônio do C.R.-MA.

Cláusula Quinta — Para cumprimento do que dispõe a Cláusula Terceira, a Remar se obriga a:

a) fixar horários suficientes e bem localizados no dia, da sua estação de rádio própria, durante um prazo que corresponde à duração dos programas para as escolas radiofônicas;

b) manter, sob sua responsabilidade, uma administração capaz de controlar o funcionamento das escolas e fornecer informações relativas a esse funcionamento;

c) instalar, de início, 500 escolas radiofônicas, até atingir ao máximo de 1.000, sob sua responsabilidade, contando, cada uma, com um rádio-receptor e um cooperador;

d) informar ao C.R.-MA, conforme instruções expedidas pelo mesmo, quanto ao aproveitamento, a frequência, ao rendimento e todos os demais dados necessários para verificação e aperfeiçoamento dos resultados;

e) divulgar, através da Remar, ensinamentos sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pelo C.R.-MA;

f) executar o programa de acordo e com a colaboração do Sistema Ra-

dio Educativo Nacional (Sistema) do Ministério de Educação e Cultura;

g) promover constantes entrevistas radiofônicas com homens do campo sobre assunto de participar interesse de comunidade, que serão divulgados nas escolas;

h) procurar obter a colaboração de outras entidades, visando elevar a cultura popular através do rádio.

Cláusula Sexta — Para o cumprimento do que dispõe a Cláusula Quarta, o C.R.-MA colocará à disposição do programa a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Cláusula Sétima — A comprovação de aplicação dos recursos de que trata o presente convênio será feita diretamente ao C.R.-MA, através de tomadas de contas, dentro das normas contábeis.

Cláusula Oitava — A contribuição do C.R.-MA para o presente convênio, correrá pela dotação da rubrica 113.99 — Outros Serviços Contratuais — do Orçamento do Conselho Nacional para o exercício vigente.

O presente convênio foi autorizado na 391.ª Reunião do C.N. do S.S.R., de 2 de agosto de 1960, e em reunião de 30 de agosto de 1960 do C. R.-MA.

E para clareza e validade do que ficou convenção, este convênio é lido e assinado pelas partes interessadas e das testemunhas presentes.

C.R.-MA. — Osvaldo da Costa Nunes Freire. — Remar — D. José de Medeiros Delgado, p-Remar Ltda:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 1.243 — Arbitrar a Jacques dos Santos, Motorista ST, a representação de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, pelo desempenho de suas atribuições na viatura do Diretor-Geral, correndo a despesa pela verba 531-10-05 — Representação.

Nº 1.245 — Designar Felizardo Mont'Alverne, para desempenhar atribuições de Assistente do Diretor-Geral, com a representação de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, correndo a despesa pela verba 531-10-05 — Representação. — Ubiratan Pinto Costa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do Diretor

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Dias 19 de agosto a 9 de setembro de 1960.

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do DP, cujas decisões são publicadas para os efeitos do dispos-

to nos artigos 68 e 71 do D. L. número 2.895, de 12-12-40.

Rio de Janeiro

HBP 15.002 — Arthur Gonçalves dos Santos — Homologo a habilitação dos filhos Geraldina (1-4) e Marinho (1-4), de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 14.754 — Horacio Sully de Souza — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação da viúva Alice Sully de Souza à 2ª meação do pecúlio.

HBP 14.622 — Luiz Gonzaga do Nascimento — Homologo as habilitações de Geraldo (1-2) e Elodie (1-2) de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 14.426 — Anibal Leal Pacheco — Homologo a habilitação de (1-5), Fernando (1-5), Perolina (1-5), Mariella (1-5) e Arlete (1-5), de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 14.330 — Mario Carvalho — Homologo a habilitação de Jorgina de Carvalho (1-6), de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 14.902 — Antonio Alves da Silva — Homologo a habilitação das filhas Carolina (1-2) e Branca (1-2), de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

São Paulo

HBP 14.770 — João Batista Lobo — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, hy-

mologo a habilitação dos filhos Luiz, Justina, Gertrudes e Ruy, à fração individual de 1-1 do pecúlio.

Santa Catarina

HBP 9.146 — Luiz Coslho Ramal — Homologo a habilitação dos netos Mário Gregório (1-16), Ari Gregório (1-16), Alaide Daria (1-16) e Maria Daria (1-16), de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

DIAS 26 DE AGOSTO A 9 DE SETEMBRO DE 1960.

Rio de Janeiro

HBP 11.055 — Fausto Wernec Furquim D'Almeida — Nada há, por ora, a decidir, pois a Lei 3.593-59 depende de regulamentação.

HBP 880 — Geraldo Pedro de Castro — Em face da inclusão da DPS indefiro o requerimento de fls. 26, por falta de amparo legal.

HBP 15.019 — Carlos Guimarães — Indefiro, face ao parecer da PR e conclusão da DPS.

Processo nº 39.513-60 — Eduardo de Paula Costa — Indefiro, de acordo com a conclusão da DPS.

Processo nº 88.360-57 — Dlogo Cezar Garcez Palha — Defiro o requerimento de fls. 1, de acordo com o pronunciamento da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Processo nº 42.671-59 — Samuel Lima e Castro Pacheco — Indefiro o requerimento de fls. 2, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP 17.975 — Afualpa Sanhaç — Indefiro o requerido a fls. 52, de acordo com a conclusão da DPS.

Pernambuco

HBP 23.595 — Manoel Ribas — Indefiro o requerimento de fls. 35, face à conclusão da DPS.

Paraná

HBP 23.007 — Ildelfonso Teixeira — Indefiro o requerimento de fls. 35, em face dos pareceres.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.045, de 20-10-60, resolve:

Nº 47.924 — Nomear, interinamente, Nilse Aldir Afonso, para a classe inicial da carreira de Atendente, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-3-60.

Transmitida pela carta nº 4.027, do Gabinete Civil, resolve:

Nº 47.997 — Nomear, interinamente, Suzana Tereza Prates Gonçalves Quadros, para a 3ª Categoria da carreira de Procurador, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862 de 18 de agosto de 1960. — Arlindo Maciel, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.264, de 24-10-60, resolve: Nº 48.071 — Nomear, Alcides Freire, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Revisor de Benefícios, padrão K, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-3-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.275, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.072 — Nomear, Elvira Andrade Couto, para o cargo isolado, de provimento efetivo, padrão J, de investigador Social, do Quadro Permanente em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60, para servir na Delegacia de Minas Gerais.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.274, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.073 — Nomear, Aloísio Albino de Souza, para o cargo isolado de provimento efetivo, de Investigador Social, padrão J, do Quadro Permanente em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Nº 48.074 — Nomear, Maria Helena Brandão de Avelar, para o cargo isolado, de provimento efetivo, padrão J, de Investigador Social, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.268, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.075 — Nomear, Liane Hermes da Fonseca, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Despachante, padrão I, do Quadro Permanente em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.263, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.076 — Nomear, Geralda Rosa Calazans, para o cargo isolado, de provimento efetivo, padrão J, de Investigador Social, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.266, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.077 — Nomear, Senhorinha Ferreira Sampaio, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Despachante, padrão I, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.265, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.080 — Nomear, Sebastião Ribeiro, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Revisor de Benefícios, padrão K, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.212, de 22-10-60, resolve:

Nº 48.091 — Nomear Orlando Chaves Mattos Costa para o cargo isolado de provimento efetivo, de Investigador Social, padrão J, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pela carta nº 4.069, do Gabinete Civil, resolve:

Nº 47.906 — Nomear Mário Gilberto da Fonte Saraiva de Moraes, para o cargo isolado de provimento efetivo de Revisor de Benefícios, padrão K, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18 de agosto de 1960.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.271, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.987 — Nomear, Arminto Mineiro de Oliveira, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Despachante, padrão J, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18 de agosto de 1960.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.072, de 20-10-60, resolve:

Nº 48.001 — Nomear Ronaldo Marques, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Investigador Social, padrão J, do Quadro Permanente em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.272, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.078 — Nomear, Orlstovam Colombo Milagres, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Despachante, padrão I, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60, para servir na Delegacia Regional de Minas Gerais.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.276, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.080 — Nomear Eleuses Michelletti Dias, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Inspetor de Riscos, padrão M, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.259, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.081 — Nomear, interinamente, Fioravante Samuel Cava, para a classe inicial da carreira de Auxiliar de Arrecadação, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18 de agosto de 1960.

Nº 48.082 — Nomear, interinamente, Noni das Neves Pena, para a classe inicial da carreira de Auxiliar de Arrecadação, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18 de agosto de 1960.

Nº 48.083 — Nomear, interinamente, Francisco Melgaço Costa para a classe inicial da carreira de Auxiliar de Arrecadação, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18 de agosto de 1960.

Nº 48.084 — Nomear, interinamente, Wanda Reis para a classe inicial da carreira de Auxiliar de Arrecadação, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18 de agosto de 1960.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.273, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.085 — Nomear, interinamente, Jean Kübler, para a classe inicial da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.270, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.086 — Nomear, interinamente, Olnei Jardim, para a classe inicial da carreira de Dentista, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.271, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.088 — Nomear Adão Meira Santos, para o cargo isolado, de provimento efetivo, de Despachante, padrão I, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pelo Gabinete Civil, em carta nº 4.267, de 24-10-60, resolve:

Nº 48.089 — Nomear, interinamente, Selda Feitosa, para a classe inicial da carreira de Atendente, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60.

Transmitida pela carta nº 4.262, de 24-10-60, do Gabinete Civil, resolve:

Nº 48.092 — Nomear, interinamente, Marta Amélia da Fonseca, para a classe inicial da carreira de Atendente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18 de agosto de 1960.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos usando das atribuições que lhe confere o art. 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945:

Considerando o que consta do Expediente Interno CG-DC-87-60 resolve:

Nº 1.452 — Dispensar a Escriurária-Dactilógrafa, classe "E" — Ruth Maria Paes Barreto — de responsável pelo expediente da Turma de Despesa

e Inversões, do Departamento de Inversões, símbolo "FG-6".

Nº 1.453 — Dispensar o Auxiliar Administrativo, contratado — Raymundo Alves de Souza — equiparado ao funcionário efetivo — de substituto eventual da Turma de Recepção, Expedição e Aceitação do Material, do Almoxarifado Geral, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.454 — Dispensar, a pedido, o Escrevente-Dactilógrafo, ref. "19" — José Geraldo Menezes de Magalhães — de responsável pelo expediente do Serviço de Comunicações, símbolo "FG-2".

Nº 1.455 — Dispensar o Escriurário-Dactilógrafo, classe "G" — Wilson Duarte — de responsável pelo expediente do Protocolo Geral, símbolo "FG-4", em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.456 — Designar o Escriurário-Dactilógrafo, classe "G" — Wilson Duarte — para responder pelo expediente do Serviço de Comunicações, símbolo "FG-2", até ulterior deliberação.

Nº 1.451 — Dispensar o Auxiliar Administrativo, contratado — Nelson Faccioli — equiparado ao funcionário efetivo — de responsável pelo expediente da Turma de Pichamento e Informações, do Protocolo Geral, símbolo "FG-6", em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.458 — Designar o Auxiliar Administrativo, contratado — Nelson Faccioli — equiparado ao funcionário efetivo — para responder pelo expediente do Serviço de Protocolo Geral, símbolo "FG-4", até ulterior deliberação.

Considerando o que consta dos Expedientes Internos DAD-DICOL Números 132 e 133-60 resolve:

Nº 1.459 — Designar a responsável pelo expediente da Seção de Expediente e Controle dos Órgãos Locais — Ruth Sá de Figueiredo — para substituir o Chefe da Divisão de Inspetoria e Coordenação dos Órgãos Locais, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias contados a partir do disposto no § 1º do art. 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952).

Nº 1.460 — Exonerar, a pedido, o Escriurário-Dactilógrafo, classe "E", interino — Pedro Neves — do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Luiz de Toledo Piza, Presidente.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.463 — Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, padrão "LC" — João dos Santos Quaresma — de Delegado deste Instituto em São Paulo, Estado de São Paulo.

A presente Portaria vigorará a partir de 20 de junho de 1960.

Nº 1.464 — Dispensar o Oficial Administrativo, classe "I" — Gustavo da Graça Martins — de substituto eventual do Delegado em São Paulo, Estado de São Paulo, em virtude de sua designação para outra função.

A presente Portaria vigorará a partir de 20 de junho de 1960.

Nº 1.465 — Designar o Oficial Administrativo, classe "I" — Gustavo da Graça Martins — para responder pelo expediente da Delegacia em São Paulo, Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrimento Postal

A presente Portaria vigora a partir de 20 de junho de 1960.

Nº 1.466 — Dispensar o Auxiliar Administrativo, contratado, equiparado ao Funcionário efetivo — Rômulo Sousa de Jesus — de substituição da Turma de Aposentadoria e Funeral, do Departamento de Benefícios.

A presente Portaria vigora a partir de 1º de julho de 1960.

Considerando o que consta do Ofício DB/DACB/TE/135-60;

Nº 1.467 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Ref. "21" — Marcos Vilela Neto — para substituir a Encarregada da Turma de Aposentadoria e Funeral, do Departamento de Benefícios, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952).

A presente Portaria vigora a partir de 1º de julho de 1960.

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.913, de 27 de agosto de 1937, mandando aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, resolve:

Nº 1.468 — Dispensar o Fiscal, classe "M" — Flávio Gomes Barreto — das atribuições determinadas pela Portaria nº 385, de 22 de janeiro de 1959.

Considerando o que consta do Expediente Interno D. Ar. — G.D. 99/60; Resolve:

Nº 1.469 — Designar o Fiscal, classe "J" — Eurico Honorato Rodrigues — para substituir o Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento de Arrecadação, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952).

A presente Portaria vigora a partir de 1º de setembro de 1960.

Nº 1.470 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, classe "G" — Ray de Oliveira Martins — para quando do atestamento do respectivo titular, responder pelo expediente da Delegacia de Porto Alegre, tendo em vista que o substituto eventual do Delegado encontra-se afastado, para tratamento de saúde.

A presente Portaria vigora a partir do dia 5 de maio próximo passado.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS Nºs 4.516 DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.923, de 20-6-1958, tendo em vista o —

e autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.153, resolve:

Nº 4.516 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV letra c, da Lei 1.711-52, Alvaro Simões para ocupar o cargo de Dentista, I, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.097, resolve:

Nº 4.517 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Sebastião Teixeira de Oliveira para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.153, resolve:

Nº 4.518 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Otávio Cecílio França Mazoni para ocupar o cargo de Dentista, I, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.153, resolve:

Nº 4.519 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV letra c, da Lei 1.711-52, Rite Marília Batista para ocupar o cargo de Dentista, I, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.097, resolve:

Nº 4.520 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Maria José Antunes de Andrade Lima, para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente

no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.097, resolve:

Nº 4.522 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Agenor de Campos Santos, para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.097, resolve:

Nº 4.523 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Adelcir Figueiredo Santos para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.097, resolve:

Nº 4.524 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Elze Muniz Barreto para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.097, resolve:

Nº 4.526 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Alfredo Bittencourt para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.528 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Erasmo de

Camargo Schutzer, para exercer interinamente o cargo de Procurador de 3ª Categoria, com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.529 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Ellis Franco, para exercer interinamente o cargo de Dactilógrafo "D", com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.530 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Leda Geraldo Chiarelli, para exercer interinamente o cargo de Dactilógrafo "D", com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.547 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Sônia de Leão Bastos, para exercer interinamente o cargo de Procurador de 3ª Categoria, com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.549 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Antonio Vanzilotta Dottino, para exercer interinamente o cargo de Redator H, com lotação na Delegacia da 7ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.552 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Valdo Ramos Viana, para exercer interinamente o cargo de Revisor "G", com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 43.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.553 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Morva Krasovio, para exercer interinamente o cargo de Redator "H" com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 43.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.555 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Hilton de Natal Magalhães, para exercer interinamente o cargo de Médico "K" com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.556 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Ary Vieira Júnior, para exercer interinamente o cargo de Técnico de Seguros "L" com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.557 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Alberto Slapp para exercer interinamente o cargo de Médico "K" com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 42.267, de 18 de agosto de 1960.

LEI DE IMPRENSA

Lei nº 2.083 — de 12-11-1953

DIVULGAÇÃO Nº 702

3ª edição

Preço: Cr\$ 10,00

A-VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal

Nº 4.563 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Kiyoko Yamanaka para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.564 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, Luiz da Costa Leal para ocupar o cargo de Médico "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.571 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Luiz de Assis Ribeiro para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.572 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei 1.711-52, Nelson de Paiva para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.573 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, Hyde Augusto Anacleto para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.574 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Romário Araújo da Oliveira para exercer o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.140, resolve:

Nº 4.575 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, João Machado para ocupar o cargo de Médico "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.140, resolve:

Nº 4.576 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, José Roberto Gimenes Pereira para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.093, resolve:

Nº 4.577 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Pedro Mendonça Trindade para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.093, resolve:

Nº 4.578 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Amara Rubens Chagas para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

do pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.145, resolve:

Nº 4.579 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, Francisca Zilmar Vidal Marçilio para ocupar interinamente, o cargo de Escriurário, E, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.096, resolve:

Nº 4.580 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Marinete de Albuquerque Motta para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, H, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.092, resolve:

Nº 4.581 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Luiz Fonseca para ocupar o cargo de Identificador, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.144, resolve:

Nº 4.582 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Otília Amália Kulser para ocupar, interinamente, o cargo de Médico, K, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.078, resolve:

Nº 4.583 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Neusa Carneiro de Freitas para ocupar, interinamente, o cargo de Identificador, E, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.143, resolve:

Nº 4.585 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Nelson Antônio Guimarães para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.087, resolve:

Nº 4.586 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Francisco Azevedo Ramos para ocupar o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Riscos, M, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.095, resolve:

Nº 4.587 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, José Leite Saraiva para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente,

em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.095, resolve:

Nº 4.588 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, José Marques de Oliveira Rezende para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.159, resolve:

Nº 4.589 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Euclides Marques de Andrade para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação, "I", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.159, resolve:

Nº 4.591 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, Miguel Archanjo Zanetti para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação, "I", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.159, resolve:

Nº 4.592 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, Joffres Salvador Simões, para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação "I", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.159, resolve:

Nº 4.593 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, June Vianna Bolognani para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação, "I", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.159, resolve:

Nº 4.594 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711-52, João Apolinário de Almeida para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação "I", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.159, resolve:

Nº 4.596 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Maria Luiza Drumond para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação, "I", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.159, resolve:

Nº 4.597 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Cláudio da Silva Mendes

para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação, "I", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.159, resolve:

Nº 4.598 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Levi Thomaz para ocupar o cargo de Assistente de Divulgação, "I", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.093, resolve:

Nº 4.599 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, José Alencar Dias da Costa Araújo para ocupar o cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Técnico, "L", em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.110, resolve:

Nº 4.600 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Almir de Andrade para ocupar o cargo de Motorista "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.115, resolve:

Nº 4.602 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c da Lei número 1.711, de 28-10-52, João Afonso Diniz Ferraz para ocupar o cargo de Procurador, 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.163, resolve:

Nº 4.603 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Walter Cândido dos Santos para ocupar o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Riscos, "M", em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.163, resolve:

Nº 4.604 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Ivan Pereira Rodrigues para ocupar o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Riscos, "M", em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.152, resolve:

Nº 4.605 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Saldeval Campolina de Sá para exercer o cargo de Contador, classe "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.152, resolve:

Nº 4.606 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Ary de Azevedo Moraes para ocupar

o cargo de Contador, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.113, resolve:

Nº 4.607 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Joffre Amado de Mello e Silva para ocupar o cargo de Procurador de 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.158, resolve:

Nº 4.608 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nancy Pinto de Carvalho para ocupar o cargo de Oficial de Seguros, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.158, resolve:

Nº 4.609 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Guido Fabelo para ocupar o cargo de Oficial de Seguros, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.158, resolve:

Nº 4.610 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Neide Pinto de Carvalho para ocupar o cargo de Oficial de Seguros, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República, nº 4.158, resolve:

Nº 4.611 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Josina Maria Nunes da Silva Xavier para ocupar o cargo de Oficial de Seguros, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República, nº 4.158, resolve:

Nº 4.612 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vinicius Aquino do Monteiro para ocupar o cargo de Oficial de Seguros, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.167, resolve:

Nº 4.613 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 1952, Neusa Alves Monteiro para ocupar, interinamente, o cargo de Redator, "H", em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.108, resolve:

Nº 4.614 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711, de 1952, Pedro Jorge Leitão de An-

drade para ocupar o cargo de Revisor, "G", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.134, resolve:

Nº 4.615 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei número 1.711-52, Nelcy Maia Gaezler para ocupar o cargo de Escriurário, "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.134, resolve:

Nº 4.616 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Tereza de Jesus da Silva Gossling para ocupar o cargo de Escriurário, "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.133, resolve:

Nº 4.617 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Cláudio Müller Pereira para ocupar o cargo de Fiscal de Arrecadação, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.136, resolve:

Nº 4.619 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Alice da Silva Carneiro, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermeiro, "C", interinamente, em vaga existente no

Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.102, resolve:

Nº 4.620 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Wanduhy de Souza Santana para ocupar o cargo Isolado de Provedor Efetivo de Assessor Administrativo, "L", em vaga existente no Quadro do Pessoal, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.103, resolve:

Nº 4.621 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Pedro Maia Filho, para ocupar interinamente, o cargo de Médico, "K", em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.116, resolve:

Nº 4.622 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Denancy Leite de Andrade para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermeiro, "C", interinamente em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.117, resolve:

Nº 4.623 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, José Pinto de Souza para ocupar o cargo de Contador, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.118, resolve:

Nº 4.624 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Jorge Martins Ferreira para ocupar o cargo Isolado, de provimento efetivo, de Assessor Técnico, "L", em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.119, resolve:

Nº 4.625 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Terezinha Stanislaw Afonso para ocupar o cargo de Escriurário, "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.119, resolve:

Nº 4.626 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Alício Furlan para ocupar o cargo de Escriurário, "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.120, resolve:

Nº 4.627 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Orlando Regis Schuller Viarunco para ocupar o cargo Isolado, de provimento efetivo, de Assessor Técnico, "L", em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.121, resolve:

Nº 4.628 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Gisélia Medeiros Campos para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.123, resolve:

Nº 4.629 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Felipe Perroni para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.124, resolve:

Nº 4.630 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Zera dos Reis Froes para ocupar o cargo de Oficial Administrativo, "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.125, resolve:

Nº 4.632 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Severino Rodrigues Sobrinho para ocupar o cargo Isolado, de provimento efetivo, de Inspetor de Riscos, "M", em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.128, resolve:

Nº 4.634 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Carlos Bento Siqueira para

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

— Lei nº 1.711, de 28 de
outubro de 1952, e seus regula-
mentos.

DIVULGAÇÃO N.º 662

10.ª edição

Preço: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal

ocupar o cargo de Identificador, "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.127, resolve:

Nº 4.635 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Betinal Pereira de Farias, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermeiro "C", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.128, resolve:

Nº 4.636 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Adevaly Célia de Souza, para ocupar o cargo de Contador "H", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.129, resolve:

Nº 4.637 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Zeny Guimarães Carvalho para ocupar o cargo de Médico "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.129, resolve:

Nº 4.638 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Enock Ricardo Bottrel, para ocupar o cargo de Médico "K", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.130, resolve:

Nº 4.639 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Maria Cleide Pires dos Santos para ocupar o cargo de Escriurário, "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.131, resolve:

Nº 4.640 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Sibila Batalha do Amaral Silva para ocupar o cargo de Escriurário, "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.131, resolve:

Nº 4.641 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Vicente Marcondes para ocupar o cargo de Escriurário, "E", interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.031, resolve:

Nº 4.642 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Antônio Ramos Miranda para ocupar o cargo isolado de provimento efetivo de Revisor de Benefícios, K, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.079, resolve:

Nº 4.643 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Nauro Diniz Machado, para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.077, resolve:

Nº 4.644 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Maria Alice Santos Musmeci para ocupar o cargo Isolado de Provimento Efetivo de Assessor Administrativo, L, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.080, resolve:

Nº 4.645 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Nagib João Pessil para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.080, resolve:

Nº 4.646 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Alcino Bispo para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.080, resolve:

Nº 4.647 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Amaury Neiva para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.080, resolve:

Nº 4.648 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Colomina Araújo Parente para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.080, resolve:

Nº 4.649 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Marise Salandra para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.080, resolve:

Nº 4.650 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Francisca Nelma Aquino Corrêa para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no

Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.080, resolve:

Nº 4.651 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Francisca Alda Gondim Barbosa para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.080, resolve:

Nº 4.652 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Arlete Fagundes de Oliveira para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.166, resolve:

Nº 4.653 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, José Marques da Costa para ocupar o cargo Isolado de Provimento Efetivo de Despachante, I, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.654 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Waldomiro Jorge da Costa para ocupar o cargo Isolado de Provimento Efetivo de Despachante, I, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.655 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Durval Ramos da Silva para ocupar o cargo Isolado de Provimento Efetivo de Despachante, I, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.656 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Agenor Gonçalves para ocupar o cargo Isolado de Provimento Efetivo de Despachante, I, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.082, resolve:

Nº 4.657 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Ítalo Ferlaui para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.658 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Paulo Pessoa de Carvalho, para ocupar o cargo de Dactilógrafo, D, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.659 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Arlinda Lemos do Carmo para ocupar o cargo de Dactilógrafo, D, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.660 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Geisa de Almeida Melo para ocupar o cargo de Dactilógrafo, D, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.661 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Lenira Rocha Delgado para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.086, resolve:

Nº 4.662 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Secundino Silveira para ocupar o cargo de Motorista, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.663 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Raul Silva para ocupar o cargo de Motorista, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.088, resolve:

Nº 4.664 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Mauro de Almeida Farias, para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.089, resolve:

Nº 4.665 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Edgar Guedes Valente para ocupar o cargo de Dentista, I, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.091, resolve:

Nº 4.666 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Olindina Reinaldo para ocupar o cargo de Enfermeiro, G, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.090, resolve:

Nº 4.667 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Otávio Magalhães para ocupar o cargo Isolado de Provimento Efetivo de Assessor Técnico, L, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.157, resolve:

Nº 4.668 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711-52, Francisco Costa Gabriel de Vasconcelos para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.669 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei nº 1.711-52, Márcio José de Souza para ocupar o cargo de Escriurário, E, interinamente, em vaga existente no Quadro do Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.670 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV letra c, da Lei nº 1.711-52, Magda Magalhães Alves para ocupar o cargo de Escriurário,

E, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867 de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.671 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei 1.711-52, Jandira Reis Gomes para ocupar o cargo de Escriurário E, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República número 4.104, resolve:

Nº 4.672 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, Rosa Moro da Rocha para ocupar o cargo de Oficial de Seguros, H, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.673 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Antônio Carlos Barreto Vinhaes para ocupar o cargo de Oficial de Seguros, H, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.674 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei 1.711-52, Helido Tosetto para ocupar o cargo de Oficial de Seguros, H, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867 de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República número 4.154, resolve:

Nº 4.675 — nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Lélío Saint-Clair Magalhães Alves para ocupar o cargo de Procurador, 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.677 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Waldyr Renato Ribeiro Duval para ocupar o cargo de Procurador, 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 8 de agosto de 1960.

Nº 4.678 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Garcia Bueno Brandão para ocupar o cargo de Procurador, 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.680 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Fernando Dias Costa para ocupar o cargo de Procurador, 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.681 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, José Geraldo dos Santos Pereira para ocupar o cargo de Procurador, 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.682 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, Pedro Alves Vasconcelos para ocupar o cargo de Procurador, 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.683 — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei 1.711-52, José Melo Faria, para ocupar o cargo de Procurador, 3ª Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.154, resolve:

Nº 4.684 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Rômulo Pais Coimbra Tavares para ocupar o cargo de Procurador, Terceira Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.154, resolve:

Nº 4.685 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Gustavo Alberto Vilela para ocupar o cargo de Procurador, Terceira Categoria, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.085, resolve:

Nº 4.686 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Maria Silvia Diniz Nogueira para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.687 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Gerardo Magela Campos para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.688 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Clovis de Paiva Menezes para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.084, resolve:

Nº 4.689 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Cirio C. Pamplini para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.085, resolve:

Nº 4.690 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, Herul de Holanda Sá para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.691 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei 1.711-52, José de Oliveira Barra para ocupar o cargo de Médico, K, interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.115, resolve:

Nº 4.692 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Josicelli Freitas para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República nº 4.099, resolve:

Nº 4.693 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c da Lei número 1.711, de 28-10-52, Aristofanes Jordão, para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

E autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República, nº 4.099, resolve:

Nº 4.694 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Carlos Augusto Moreira para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.695 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Maria de Carvalho Doria para exercer o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.696 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Elenir Borges para o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.698 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Maria de Lourdes da Cunha Carneiro para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.699 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711 de 28-10-52, Edson J. Antunes para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.700 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Mário Rôscop para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.699 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Luiz Eugênio Neves para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.702 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Hélio Durães de Alkimim para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.703 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei nº 1.711-52, Orestes Diniz Filho para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 4.704 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei nº 1.711-52, João Pedro Franco da Fonseca para ocupar o cargo de Médico, "K", interinamente, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

CÓDIGO ELEITORAL

Lei nº 2.550, de 25-7-1956 —
Altera dispositivos do Código
Eleitoral e dá outras providências

DIVULGAÇÃO N.º 734

Preço: Cr\$ 5.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 5

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Odontologia de Porto Alegre

EDITAL Nº 1

Concurso de títulos e provas para o provimento do cargo de professor catedrático de Ortodontia e Odontopediatria.

De ordem do senhor Professor Othon dos Santos e Silva, Diretor da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul, faço saber aos interessados que, conforme deliberação do Conselho Técnico Administrativo, estarão abertas, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de 1 de outubro de 1950 até 31 de maio de 1951, as inscrições no concurso de títulos e provas, destinado ao provimento do cargo de professor catedrático, padrão O, da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, na vaga por falecimento do titular, Professor Antônio Veríssimo de Mello.

1 — Poderão concorrer:

- Os professores adjuntos;
- Os docentes livres;
- Os professores catedráticos admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;
- Pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — No ato de efetuar a inscrição, deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos, além de preencher uma das condições enumeradas no item anterior:

- Diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministrou o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova de sanidade por laudo da Junta Médica da Universidade;
- Folha corrida, passada pela Polícia;

- Prova de identidade;
- Prova de que está em dia com as obrigações militares;
- Cem (100) exemplares da tese impressa ou mimeografada;
- Memorial descritivo de trabalhos e títulos, acompanhado de documentação comprobatória, assim como cinco (5) exemplares dos trabalhos publicados ou fotocópias destes trabalhos, original e quatro (4) cópias multigráficas, autenticadas pela Secretaria;

5 — Juntar comprovante do recolhimento da taxa de 300,00.

3 — A tese e os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selos, porém, os demais papéis e documentos devem ser autenticados e selados na forma da lei.

4 — Os requerimentos de inscrição com as firmas devidamente reconhecidas, deverão ser apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos ou seus bastantes procuradores, assinarem o respectivo termo de inscrição.

5 — No caso da alínea d do item 1 (pessoa de notório saber) é condição imprescindível a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer emitido por uma comissão constituída de cinco (5) membros, dois (2) dos quais eleitos por ela e três (3) escolhidos pelo C.T.A., a qual, à vista do mérito excepcional das obras apresentadas e do "curriculum vitae" do candidato, julgue-o em condições culturais de concorrer à cátedra.

6 — Nos termos do art. 79, § 1.º, do Estatuto da Universidade do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 110 do Regimento da Faculdade, é considerado inscrito *ex officio* o professor interino que não satisfizer as exigências referidas no item 2 do presente edital, dentro do prazo estipulado.

7 — De outro modo, nos termos da Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, torna-se igualmente público que o programa aprovado pelo C.T.A. e homologado pela Congregação, a ser observado nas provas do concurso, é o seguinte.

Programa de Ortodontia — Parte teórica. 1 — Ortodontia — Seu objetivo e importância. Resenha histórica. 2 — Dentadura — Articulações alvéolo-dentárias e temporomandibular e suas importâncias com respeito à Ortodontia. 3 — Oclusão dentária. Oclusão dentária normal; condições para que se realize. Linha de oclusão. A chave da oclusão. 4 — Nomenclatura e terminologia ortodônticas. 5 — Etiologia da maloclusão. 6 — Classificação da maloclusão. 7 — Radiografias e tele-radiografias. 8 — Diagnóstico e prognóstico da maloclusão. 9 — Prevenção da maloclusão. 10 — Terapêutica cirúrgica. 11 — Terapêutica muscular. 12 — Terapêutica funcional. 13 — Ancoragem em Ortodontia. 14 — Terapêutica mecânica. Considerações gerais. Classificação dos aparelhos ortodônticos. 15 — Principais aparelhos fixos vestibulares. 16 — Principais aparelhos fixos linguais. 17 — Ação dos aparelhos fixos vestibulares. 18 — Ação dos aparelhos fixos linguais. 19 — Aparelhos móveis com placa. 20 — Considerações gerais sobre o tratamento das maloclusões relativas às classes de Angle. 21 — Idade oportuna para o tratamento ortodôntico. 22 — Mudança teciduais que ocorrem sob o impulso dos aparelhos ortodônticos. 23 — Contenção em Ortodontia. Parte prática: Para realizar durante o primeiro período. 1 — Tomada da impressão de cliente portador de maloclusão. Considerações gerais. 2 — Confeção de modelos: de trabalho e de vitrina. 3 — Separação de dentes para fins ortodônticos — Materiais e técnica. 4 — Confeção de bandas para incisivos cúspides bicúspides e molares, em prata ou material usado para treinamento. 5 — Confeção de tubos para aparelhos fixo-móveis mais usados em ortodontia. 6 — Confeção de fechos para arco lingual. 7 — Soldagem de molas auxiliares nos aparelhos vestibulares e linguais. 8 — Do aço inoxidável em ortodontia — Aparelhos mais usados — Demonstração prática. No segundo período. 1 — Realização no paciente e confecção de aparelhos a placa, de correção e contenção. Considerações gerais e confecção de atores, de acordo com a terapêutica funcional. — Programa de Odontopediatria — Parte teórica: 1 — Noções gerais da Odontopediatria: Conceito, extensão, importância, denominações propostas, histórico, relações com outras disciplinas e com a Eugenia, Higiene e Pedagogia. 2 — Psicologia e Odontopediatria: Conceito, importância, personalidade infantil,

higiene mental. O exemplo, crescimento psicológico e condição social. Características que deve possuir o Odontopediatra. 3 — Dentição e dentadura: Conceito, fenômenos que as caracterizam; cronologia da erupção dentária. Estudo comparativo entre dentes temporários e permanentes. 4 — Desenvolvimento e crescimento: Do nascimento à idade de 12 anos. Relação entre o aumento ponderal e estatural com o desenvolvimento dentário. 5 — Cárie dentária na criança: Cárie não penetrante; diagnóstico e tratamento. 6 — Cárie dentária na criança: Cárie penetrante e sua consequência. Diagnóstico e tratamento. 7 — Cárie dentária na criança e no adulto: A evolução da cárie dentária em função da morfologia e da idade. Estudo comparativo. 8 — Tratamento preventivo da cárie dentária: Técnicas principalmente as de Howe, Prime e Hyatt. Fluor e sua importância na prevenção parcial da cárie dentária. Outras substâncias de impregnação. 9 — Materiais de obturação e medicamentos de eleição utilizados em Odontopediatria: Vantagens e inconvenientes. Emprego e técnica de aplicação. 10 — Técnica Odontopediátrica: O paciente, o operador, o instrumental, a ficha clínica e características relativas ao preparo de cavidades. 11 — Anestesia local e geral. Analgesia. 12 — Da exodontia dos temporários permanentes jovens. Consequências. A manutenção do espaço. 13 — O primeiro molar permanente: Sua importância, incidência de cárie e considerações referentes à extração deste dente. 14 — Radiologia aplicada à Odontopediatria. 15 — Estudo clínico das doenças da boca na criança e as de ordem geral com reflexo na cavidade bucal. 16 — Estudo dos hábitos viciosos: Consequências e meios para corrigir. 17 — Dietética e cárie dentária: Hidratos de carbono, gorduras, proteínas, cálcio e outros sais minerais. Vitaminas e hormônios. 18 — Intervenções cruentas em Odontopediatria. 19 — Serviços odontológicos escolares: Organização, objetivo, finalidade social, comparação entre os diversos serviços assistenciais. Panorama brasileiro atual quanto aos serviços de assistência à criança. A parte prática deste programa é a clínica Odontopediátrica da Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul, aos 28 de setembro de 1950. — Carmen Brichs Michelin, Secretária. — Prof. Othon dos Santos e Silva, Diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA — EDITAL Nº 4-60

Sistema eletrônico de antenas coletivas para TV e Rádio, para o bloco 4 da Rua Voluntários da Pátria nº 389, constituído por 43 apartamentos.

O Chefe da Divisão Técnica de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital do IPASE, faz público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 do mês em

curso, às 14,30 horas, a referida Divisão receberá propostas para a instalação de um sistema eletrônico de antenas para TV e Rádio, para o bloco 4 da Rua Voluntários da Pátria nº 389, constituído por 43 apartamentos.

Especificações:

1. Os fornecimentos e instalações deverão ser de inteira responsabilidade do empreiteiro. Competirá apenas ao IPASE as canalizações internas tais como eletrodutos e caixas. Todos os demais serviços, cabines, caixas no terraço, passagens de tubos nos mesmos, antenas e fixação das mesmas e bem assim todos os fornecimentos de equipamento serão de exclusiva responsabilidade do proponente.

2. Cada bloco de apartamentos, terá um sistema próprio que se destinará à captação dos 4 canais de TV atualmente em funcionamento, com previsão de sua adaptação aos futuros canais e bem assim como de todas as faixas de rádio difusão.

3. Cada bloco deverá ter instalação independente dos demais, não sendo permitida a existência de cabos atenuados.

4. Cada bloco deverá ser provido de dispositivo automático de ligamento e desligamento do equipamento correspondente a fim de reduzir o seu desgaste.

5. Cada bloco deverá ser provido de modo que cada canal de TV ou faixa de rádio difusão tenha o seu amplificador exclusivo.

6. O fornecimento do material deverá compreender: chicotes ou cabos de ligação dos receptores de TV ou rádios às tomadas, com comprimento de dois metros cada um e providos de terminais devidamente testados.

7. Todos os materiais de TV e Rádio, antenas, cabos, caixas, cabos de ligação, válvulas, tomadas, formas de contato etc., deverão ser de primeira qualidade e devidamente testados.

8. As antenas serão imunizadas com tintas de alumínio e deverão ser sustentadas por torres metálicas de boa resistência, bem fixadas nas lajes, não sendo admitido simples postes de ferro galvanizado. Deverão ser previstas antenas para os futuros canais.

9. O proponente deverá no final dos serviços, assinar termo de responsabilidade, da garantia de seu equipamento e serviços pelo prazo de um ano.

10. Cada proponente deverá especificar o seu equipamento para melhor orientar a tomada de preços.

Normas:

1. O proponente deverá apresentar um envelope fechado, lacrado, sinalizado e rubricado, contendo proposta em 3 vias de igual teor, em papel timbrado da firma concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, todas assinadas e ainda:

- declaração de submissão às normas e especificações;
 - orçamento por unidade de apartamento;
 - orçamento global dos serviços e fornecimentos;
 - indicação do prazo total de entrega dos serviços propostos; prazo de início e término;
 - forma de pagamento e prestações.
2. O empreiteiro obriga-se a executar os serviços contratados rigorosamente com o proposto e de acordo com as especificações dos mesmos.

3. O empreiteiro dará assistência aos serviços por encarregado competente e habilitado a tomar providências ou prestar esclarecimentos ao engenheiro fiscal do IPASE, quando solicitados.

4. O empreiteiro executará o serviço com o pessoal de sua organização industrial não podendo subempregá-lo no todo.

5. O empreiteiro responderá por multas, infrações ou quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento das leis trabalhistas e sociais em vigor ou de regulamentos e posturas municipais ou estaduais.

6. A guarda de seu material e ferramentas ficará a cargo do empreiteiro até a final instalação dos serviços.

7. O pagamento ao empreiteiro será feito pelo IPASE, mediante apresentação de faturas no seu nome, visadas pelo Engenheiro Fiscal, tendo cada uma o valor da prestação que lhe corresponder.

8. O IPASE reterá 10% do pagamento de cada fatura, como garantia da perfeita execução dos serviços e da boa qualidade do material empregado. Essa retenção será devolvida 60 dias após a entrega dos serviços e em pleno funcionamento atestado.

9. O empreiteiro para garantia da execução dos serviços, depositará como caução, na tesouraria do IPASE, a importância de 3% do valor de cada proposta.

10. O prazo máximo para a execução dos trabalhos não poderá exceder de 5 meses.

11. As propostas deverão ser entregues na Divisão de Engenharia — Setor de Concorrências, à rua Pedro Lessa nº 36-3º andar.

12. A Concorrência Administrativa de que trata este edital, será regulada pelo Código de Contabilidade da União, e suas modificações posteriores, e será realizada sob a direção do Sr. Chefe da Divisão de Engenharia.

Setor de Concorrências — Divisão Técnica de Engenharia — Luiz Edgard Espinola de Lemos.

EM TEMPO: Os interessados na concorrência de que trata este edital deverão providenciar, até 48 horas antes da abertura das propostas, sua inscrição no Setor de Concorrências do IPASE, das 12 às 15 horas, com a apresentação da documentação discriminada no edital publicado no *Diário Oficial* de 5 de julho de 1956, página 12.879, sendo certo que só serão admitidas à concorrência as firmas especializadas no ramo e inscritas para o fornecimento de materiais discriminados no presente edital.

EDITAL Nº 6-60 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Fornecimento de Cabos R Tipo Light e Cabos de cobre nu, para os blocos F, G, H e I da Quadra II do Conjunto Residencial de Jacarepaguá.

O Chefe da Divisão Técnica de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital do IPASE, faz público para conhecimento dos interessados que, no dia 19 do mês de setembro, às 14.00 horas, a referida Divisão receberá propostas para o fornecimento de cabos R tipo Light e cabos, de cobre nu de bitolas números 95, 50 e 25, para execução da rede de energia elétrica dos blocos F, G, H e I da Quadra II do Conjunto Residencial de Jacarepaguá.

I — Especificações

1. A rede será constituída de 4 cabos de números 95, 50 ou 25, de acordo com as plantas que se encontram no serviço de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital do IPASE.

Tais cabos destinam-se às fases e serão cabo R tipo Light. A quarta perna, da mesma bitola, será constituída de cabo de cobre nu, destinando-se à ligação à terra.

II — Quantidades

Os concorrentes deverão comparecer ao local das obras à rua Cândido Benício 2.935, em Jacarepaguá, e medir as quantidades e comprimentos necessários dos diversos cabos.

Caberá ao concorrente vencedor, caso venha a fornecer os cabos em comprimentos inadequados a responsabilidade de sua substituição por cabos nos comprimentos certos, pagando o IPASE o valor das quantidades realmente fornecidas, aos preços unitários da Concorrência.

III — Normas

O IPASE rejeitará todo e qualquer material que não se enquadre nas "Especificações", acima contidas, bem como aqueles que não forem considerados em perfeitas condições, cabendo ao fornecedor fazer a necessária substituição em prazo útil, de forma a não prejudicar o andamento das obras.

O prazo para fornecimento de todos os cabos, no local das obras, é de 15 dias a contar da data de assinatura do contrato do fornecimento.

No caso de inobservância do prazo de que trata o item anterior, o fornecedor pagará ao IPASE a multa diária equivalente a 0,3% do valor do fornecimento por dia de excesso de qualquer dos prazos acima, ficando estabelecido que o IPASE poderá declarar, rescindido o contrato, por culpa do fornecedor, se o prazo convencionado for ultrapassado em mais de 15 (quinze) dias.

Antes da assinatura do contrato, ou no próprio ato, o concorrente vencedor depositará no IPASE a quantia equivalente a 3% do valor do fornecimento em moeda corrente do País a título de caução para garantia do cumprimento de suas obrigações contratuais.

De cada fatura, o IPASE, reterá o correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo montante, para reforço da caução mencionada no item anterior.

O levantamento da caução poderá ser requerido 30 (trinta) dias após a conclusão do fornecimento, e será autorizada uma vez verificado o exato cumprimento das Normas e Especificações neste contidas. As retenções, porém, só serão devolvidas depois de constatada a inexistência de defeitos, após a colocação dos materiais.

A rescisão do contrato, por culpa do fornecedor, importará na perda da caução e das retenções, em favor do IPASE, sem prejuízo das multas em que o fornecedor tiver incorrido, e que serão cobradas pelo IPASE.

Os interessados na concorrência de que trata este Edital deverão providenciar, até 48 horas antes da abertura das propostas, sua inscrição no Setor de Concorrências do IPASE, das 12 às 15.00 horas, com a apresentação da documentação discriminada no Edital publicado no *Diário Oficial* de 5 de julho de 1956, página 12.879, sendo certo que só serão admitidas à concorrência as firmas especializadas no ramo e inscritas para o fornecimento de materiais discriminados no presente Edital.

As propostas serão entregues na Divisão Técnica de Engenharia, Setor de Concorrências, à Rua Pedro Lessa nº 36, 3º andar, podendo este, de acordo com as suas conveniências atribuir o fornecimento a vários concorrentes. Não serão consideradas as propostas formuladas sem a inteira observância do estabelecido neste Edital, entendendo-se implícita em todas as propostas uma cláusula de inteira submissão às Normas e Especificações acima discriminadas.

A Concorrência Pública de que trata este Edital, será regulada pelo Código de Contabilidade da União, e suas modificações posteriores, e será realizada sob a direção do Sr. Chefe da Divisão de Engenharia.

Setor de Concorrências — Divisão Técnica de Engenharia — Luiz Edgard Espinola de Lemos.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7-60

Instalação de antenas coletivas para TV e rádio para o conjunto residencial de Jacarepaguá, Quadras I e II, Bloco IV da rua Cândido Benício.

O Chefe da Divisão Técnica de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital do IPASE, faz público, para o conhecimento dos interessados que, no dia 20 do mês em curso, às 14.00 horas, a referida Divisão receberá propostas para a instalação de um sistema eletrônico de antenas coletivas para TV e rádio no conjunto residencial de Jacarepaguá, à rua Cândido Benício, quadras I e II, constituído de 5 blocos de quatro pavimentos com 65 apartamentos cada um, num total de 653 apartamentos.

I — Especificações

1. Os fornecimentos e instalações deverão ser de inteira responsabilidade do empreiteiro. Competirá apenas ao IPASE as canalizações internas tais como eletrodutos e caixas. Todos os demais serviços, cabines, caixas no terraço, passagens de tubo no mesmo, antenas e fixação das mesmas e bem assim todos os fornecimentos de equipamento, serão de exclusiva responsabilidade do proponente.

2. Cada bloco de apartamentos terá um sistema próprio que se destinará à captação dos 4 canais de TV atualmente em funcionamento, com previsão de sua adaptação aos futuros canais e bem assim como de todas as faixas de radiodifusão.

3. Cada bloco deverá ter instalação independente dos demais, não sendo permitida a existência de cabos réreos.

4. Cada bloco deverá ser provido de dispositivo automático de ligamento e desligamento do equipamento correspondente, a fim de reduzir o seu desgaste.

5. Cada bloco deverá ser provido de modo que cada canal de TV ou faixa de rádio-difusão tenha o seu amplificador exclusivo.

6. O fornecimento do material deverá compreender: chicotes ou cabos de ligação dos receptores de TV ou rádios às tomadas, com comprimento de dois metros cada um e providos de terminais devidamente testados.

7. Todos os materiais de TV e rádio, antenas, cabos coaxiais, cabos de ligação, válvulas, tomadas formas de contato, etc. deverão ser de primeira qualidade e devidamente testados.

8. As antenas serão imunizadas com tintas de alumínio e deverão ser sustentadas por torres metálicas de boa aparência bem fixadas nas lajes, não sendo admitido simples postes de ferro galvanizado. Deverão ser previstas antenas para os futuros canais.

9. O proponente deverá no final dos serviços, assinar termo de responsabilidade, de garantia de seu equipamento para melhor orientar a tomada de preços.

II — Normas

1. O proponente deverá apresentar um envelope fechado, lacrado, sinetado e rubricado, contendo proposta em 3 vias de igual teor, em papel timbrado da firma concorrente sem emendas, rasuras ou entrelinhas, todas assinadas e alindas:

- a) declaração de submissão às normas e especificações deste edital;
- b) orçamento por unidade de apartamento;

c) orçamento global dos serviços e fornecimentos;

d) indicação do prazo total de entrega dos serviços propostos. Prazo de início e término.

e) Forma de pagamento e prestação.

2. O empreiteiro obriga-se a executar os serviços contratados rigorosamente com o proposto e de acordo com as especificações dos mesmos.

3. O empreiteiro dará assistência aos serviços por encarregado competente e habilitado a tomar providências ou prestar esclarecimentos ao engenheiro-fiscal do IPASE, quando solicitados.

4. O empreiteiro executará o serviço com o pessoal de sua organização industrial, não podendo subempregá-lo no todo.

5. O empreiteiro responderá por multas, infrações ou quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento das leis trabalhistas e sociais em vigor ou de regulamentos e posturas municipais ou estaduais.

6. A guarda de seu material e ferramentas ficará a cargo do empreiteiro até a final instalação dos serviços.

7. O pagamento ao empreiteiro será feito pelo IPASE, mediante apresentação de faturas no seu nome, visadas pelo Engenheiro Fiscal, tendo cada uma o valor da prestação que lhe corresponder.

8. O IPASE reterá 10% do pagamento de cada fatura, como garantia da perfeita execução dos serviços e da boa qualidade do material empregado. Essa retenção será devolvida 60 dias após a entrega dos serviços e em pleno funcionamento atestado.

9. O empreiteiro, para garantia da execução dos serviços depositará como caução na tesouraria do IPASE, a importância de 3% do valor de cada proposta.

10. O prazo máximo para execução dos trabalhos não poderá exceder de cinco meses.

11. As propostas deverão ser entregues na Divisão Técnica de Engenharia, Setor de Concorrências, à rua Pedro Lessa nº 36, 3º andar.

12. A Concorrência Pública de que trata este edital, será regulada pelo Código de Contabilidade da União, e suas modificações posteriores, e será realizada sob a direção do Senhor Chefe da Divisão de Engenharia.

Setor de Concorrências — Divisão Técnica de Engenharia, Luiz Edgard Espinola de Lemos.

Em tempo: Os interessados na concorrência de que trata este Edital deverão providenciar, até 48 horas antes da abertura das propostas, sua inscrição no Setor de Concorrências do IPASE, das 12 às 15.00 horas, com a apresentação da documentação discriminada no Edital publicado no *Diário Oficial* de 5 de julho de 1956, página nº 12.879, sendo certo que só serão admitidas à concorrência as firmas especializadas no ramo e inscritas para o fornecimento de materiais discriminados no presente Edital.

EDITAL Nº 8-60

Concorrência Pública

Fornecimento de postes de concreto armado e transformador para a Quadra II do conjunto residencial de Jacarepaguá

O Chefe da Divisão Técnica de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital do IPASE, faz público para conhecimento dos interessados que, no dia 30 de setembro corrente ano, às 14h receberá propostas para o fornecimento de postes de concreto armado e transformador para a Quadra II do conjunto residencial de Jacarepaguá:

I — Especificações e quantidades

1. A presente concorrência refere-se a fornecimento de 27 (vinte e sete) postes do tipo CR-35' pesado, e um trans-

formador de 112 KVA do tipo Rio-Light.

2. O local de entrega deverá ser na Quadra II do Conjunto Residencial de Jacarepaguá, à Rua Cândido Bello n.º 2.935, devendo os postes serem plantados de acordo com o projeto existente no IPASE, aprovado pela Light, e o transformador ser instalado no poste indicado no referido projeto.

II — Normas

1. O IPASE rejeitará todo e qualquer material que não se enquadrar nas "Especificações", acima contidas, bem como aqueles que não forem considerados em perfeitas condições, cabendo ao fornecedor fazer a necessária substituição em prazo útil, de forma a não prejudicar o andamento das obras.

2. O prazo para fornecimento de todos os postes, no local das obras, é de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura do contrato de fornecimento.

3. No caso de inobservância do prazo de que trata o item anterior, o fornecedor pagará ao IPASE a multa diária equivalente a 0,3% do valor do fornecimento por dia de excesso do prazo acima ficando estabelecido que o IPASE poderá declarar rescindido o contrato, por culpa do fornecedor, se o prazo convençãoado for ultrapassado em mais de 15 (quinze) dias.

4. Antes da assinatura do contrato, ou no próprio ato, o concorrente vencedor depositará no IPASE a quantia equivalente a 3% do valor do fornecimento em anotação corrente do País à título de caução, para garantia do cumprimento de suas obrigações contratuais.

5. De cada fatura, o IPASE, reterá o correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo montante, para reforço da caução mencionada no item anterior.

6. O levantamento da caução, inclusive retenções, poderá ser requerido 30 (trinta) dias após a conclusão

do fornecimento e será autorizada uma vez verificado o exato cumprimento das normas e especificações neste contidas.

7. A rescisão do contrato, por culpa do fornecedor, importará na perda da caução e das retenções em favor do IPASE, sem prejuízo das multas em que o fornecedor tiver incorrido, e que serão cobradas pelo IPASE.

8. Os interessados na concorrência de que trata este edital deverão providenciar até 48 horas antes da abertura das propostas, sua inscrição no Setor de Concorrências, com a apresentação da documentação discriminada no Edital publicado no *Diário Oficial*, de 5 de julho de 1958, página n.º 12.879, sendo certo que só serão admitidas à concorrência as firmas especializadas no ramo e inscritas para o fornecimento de materiais discriminados no presente edital.

9. As propostas deverão ser entregues no Setor de Concorrências, à Rua

Pedro Lessa n.º 36 — 3.º andar, Edifício-sede do IPASE, podendo este de acordo com suas conveniências atribuir o fornecimento a vários concorrentes.

10. Os concorrentes deverão apresentar preços unitários e globais de cada tipo de material.

11. Não serão consideradas as propostas formuladas sem a inteira observância do estabelecido neste edital, entendendo-se implícita em todas as propostas uma cláusula de inteira submissão às Normas e Especificações acima discriminadas.

12. A concorrência pública de que trata este edital, será regida pelo código de contabilidade da União, e suas ulteriores modificações e será realizada sob a direção do Sr. Chefe da Divisão Técnica de Engenharia.

Rio, 14 de setembro de 1960. — Divisão Técnica de Engenharia — Setor de Concorrências. — *Leopoldo Espinosa de Lemos*, Chefe da Divisão.

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CÓDIGO PENAL

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º I

3.ª Edição

Preço: Cr\$ 80,00

À VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 15

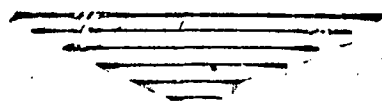
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

IMPOSTO DE CONSUMO

— Consolidação e regulamento aprovados pelo Decreto n.º 45.422, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 24, de 9 de março de 1959, da Diretoria de Rendas Internas.

DIVULGAÇÃO N.º 809



Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00